

PAÍS ESTRANHO

Alguns nos definem como exóticos, outros de nada sério, além de seguidamente termos como capital Buenos Aires, o mundo nos olha como uma nação de marcianos. De um lado um povo extremamente dócil e contemplativo, dotado de inesgotável esperança, desculpa para a omissão. O poder público e político inconsequente e volúvel oscila entre a falta de cumprimento das obrigações, descumprimento para a política da causa própria, chegando a falta de respeito a aqueles que insistem em acreditar em seus discursos. Estão localizados no mesmo território dois países, o real e o fictício. Vivemos sobre a tutela de leis que dificilmente são cumpridas. As instituições e segmentos da sociedade civil criam suas próprias mentiras passam a ser aceitas e os poderes que deveriam fazer cumprir as existentes por falta de respaldo e competência passam a aceitar o ilegal como um fato consumado.

O jogo do bicho e outros estão tão irraizados no cotidiano que sabemos que quem comanda, não é regulamentado não é regularizado, uma verdadeira máfia comanda, as ramificações vão do baixo mundo até a alta sociedade, o envolvimento é completo. O aborto é praticado, todo mundo sabe, a falta de uma política de saúde séria e corajosa já levou centenas de mulheres a morte, a falsa moral é religiosidade discutível, tenta provar que a mulher sente grande prazer em praticar este ato. O comércio internacional a qualquer custo é insistentemente justificado como sendo a única alternativa, afinal de contas precisamos vender

o que temos, não interessando o preço, e, importar o mesmo produto a preços impositivos. Que não tenhamos evolução na informática, que sejamos totalmente dependentes neste campo.

As retalhações são plenamente justificadas e aceitas, que a autonomia e o progresso cedam lugar aos interesses de alguns "internacionalistas". Outros defendem a teoria do mercado, a livre iniciativa, a não interferência do estado na economia, de repente os mesmos falsos liberais e desestatizadores vão buscar dinheiro nos cofres públicos para salvar suas malfadadas e mal administradas empresas que deixaram de produzir para especular. Os economistas teimam em pensar que o país tem o tamanho e o governo do Paraguai. Pacotes e planos são impostos como se fossem dar certo, tudo será controlado e fiscalizado, estando sobre controle qualquer desvio. Haveria possibilidade de haver algum sucesso, caso o próprio governo não se encarregasse de inviabilizar. Estamos num momento histórico. Desacreditados, sem perspectivas e coragem, continuamos esperando que alguns fatos aconteçam, deixando as coisas se resolverem. Infelizmente o país de mentira está cada vez mais se instaurando, os valores do nosso povo e pujança de nossa nação estão sendo engulidos pela falta de respeito e idoneidade de uma casta que através de suas ambições e comprometimento estão conseguindo o que almejam.

ADAIL DIAS DA COSTA

Curtas

* O orçamento do governo do Estado foi aprovado por decurso de prazo. Apesar dos requerimentos encaminhados à mesa da Assembléia pela oposição, solicitando votação do orçamento em regime de urgência, a proposta orçamentária do governo acabou prevalecendo - CZ\$ 104 bilhões e com todas as facilidades para operações de crédito.

* Oito bandas de música do Estado receberam 43 instrumentos do Ministério da Cultura, através do Instituto Nacional de Música/FUNARTE. Entre as bandas contemp-ladas relaciona-se a do Clube Municipal São Pedro, de Gaspar, que recebeu quatro instrumentos.

* A Secretaria da Fazenda alterou os prazos de pagamento do Imposto sobre Propriedade de Veículos Automotores (IPVA), para 88, redistribuindo o recolhimento em três grandes grupos. Finais de placas 1,2,3 e 4 - 19) 15/1; 29) 12/2; e 39) 15/3, cota única 18/2. Finais de placas 5,6 e 7 - 19) 15/2; 29) 15/3; e 39) 15/4, cota única em 18/3. Finais de placas 8, 9 e zero - 19) 15/3; 29) 15/4; e 39) 13/5, cota única em 18/4.

* O Promover receberá nos próximos dias, CZ\$ 23,7 milhões para aplicação em obras assistenciais em seis municípios do Estado. Os recursos são garantidos pela LBA. A prefeitura de Ilhota será beneficiada com CZ\$ 1 milhão e 300 mil. A aplicação é determinada pela prefeitura e comunidade.

* A Celesc está com inscrições abertas até dia 7 de janeiro para o concurso estadual, visando a admissão de novos funcionários em todo o interior do Estado. É a primeira vez que a empresa realiza um concurso. São 252 vagas, a maior parte a função de eletrecista, com salário médio atual de CZ\$ 30 mil.

* Uma coletânea de decretos e as alterações da legislação do funcionalismo público estão contidas num boletim informativo elaborado pela Secretaria da Administração. Está a disposição de qualquer servidor, na Assessoria de Planejamento, no 4º andar do prédio da Administração.

* A Sudepe tem novo superintendente. Trata-se do engenheiro de pesca Aécio Moura da Silva, que substitui a Jeremias da Silva.

* Para quem é graduado em Ciências Contábeis, Administração ou Ciências Econômicas, a Furb estará oferecendo, a partir de março de 88, o curso de pós-graduação em Gerência Contábil e Auditoria. As inscrições para 35 vagas disponíveis devem ser feitas entre 20 e 30 de janeiro, no Centro de Ciências Sociais Aplicadas.

* Desde dia 4 está depositado no Best o valor referente à isonomia salarial que equipara os funcionários do Inamps, Sucam, Secretaria Estadual de Saúde, Departamento de Saúde Pública e Fundação Hospitalar do Estado. Serão 10 mil e 500 beneficiados pelo Sistema Unificado e Descentralizado de Saúde. Um médico do DSP, por exemplo, com quatro horas diárias passou de CZ\$ 11 mil para CZ\$ 24 mil a partir de outubro.

GAZETA DO VALE

EXPEDIENTE

DIRETOR E EDITOR: Silvio Rangel de Figueiredo. Registro Profissional DRT SC 052. Assessor Jurídico: Dr. Acácio Bernardes. Redator: Michel Imme. Artes Gráficas: Alcemir J. Kozel. Secretária Elisete de Andrade.

Gazeta do Vale Comunicações Ltda. CGC/ME. 75401224/0001-04 - Inscrição Municipal nº 930.

Sede: Rua Aristiliano Ramos, 547 Caixa Postal, 52 - Gaspar - SC.

Sucursais: Rua XV de Novembro, 342 - 2º andar - salas 209/211 - Caixa Postal, 464 - Fone: 2473 - 835 Fone: (0473) 22-9447 - Blumenau - SC. Insc. Municipal: Rua Maria Simão, 279 - Fone (0473) 33-0523.



ARROZ CAPIRA O BRANQUINHO GOSTOSO

Vende-se telefone residencial em Gaspar - contato 32-0427

ACACIO BERNARDES ADVOGADOS

DR. ACACIO BERNARDES DR. JOÃO LUIZ BERNERDES
DRA. TEREZINHA BONFANTE DRA. ISOLDE INÊS LENFERS
DR. RÔMULO PIZOLATTI DR. LUIZ ZANELATO

Questões de terra, desapropriações, inventários, questões de família, trabalhistas, comerciais, criminais, cobranças.

Rua XV de Novembro, 342 - 2º andar, conj. 201/202/203. Fones: 22-1402 - BLUMENAU - SC.

Gazeta de Indaial

EDICAO Nº 8

24 a 31 de Dezembro de 1987

INDAIAL : TRANSFORMAÇÃO FUNDAMENTAIS

ROBERTO DINIZ SAUT.

Lembro-me que nos anos 60, quando nossa turma era aquela ainda da responsabilidade apenas de jovens na procura de um objetivo mais claro, frequentávamos os lugares tradicionais de bares, praças, e clubes de convivência com a força de conquistas de espaços que considerávamos vazios. Havia uma luta pelo esporte, havia uma integração do esporte, havia um sentido de amadurecimento até aos poucos com a formação do próprio Clube dos Universitários, havia antes da década 60, lá pela década quarenta a cinquenta o Marabá, o Anchieta (times adversários do basquete, com vários destaques da juventude indaialense). Lembro-me que a Sociedade Recreativa Indaial era palco de teatro, era palco de concertos de piano e violino. Lembro-me que o Quinze era o time de futebol que arrastava a massa para a torcida arrebatadora e não havia preocupação da necessária segurança que hoje se exige nos campos modernos, Lembro-me do Cine Mock, encontro de conversas, paqueras, namoros, e o gosto do viver. Indaial era uma peça importante na formação dos nossos objetivos de jovens que queríamos tudo conquistar.

E hoje? Hoje veio uma corrente do moderno viver, onde a televisão, ao mesmo tempo que educa, ao mesmo tempo afasta o sentido da convivência mais estreita de ideais

O jovem é uma consequência dos tempos modernos e de muita falta de amor na sua educação, tanto familiar quanto escolar.

Estamos todos virando uma máquina mecânica perigosa, onde o dinheiro e o lazer parecem ser uma tônica importante, em substituição do convívio mais fraterno e amigo.

É que o mundo vem se transformando, numa luta pelo material. Dizem que tudo gerará aos poucos uma nova fase: a fase da necessidade imperadora de um novo tipo de comunidade: a estabilidade social e fraterno. Mas até chegarmos neste ponto, muito trabalho deve ser construído. Indaial, aos poucos, bem aos poucos, se transforma numa média cidade, onde os problemas sociais podem crescer. E assim como está muito bem sendo preparada no campo ambiental, urbano, pela atual administração pública, deverá também aos poucos inclinar-se para a área mais desportiva e cultural, para não quebrar o laço muito importante do equilíbrio entre o



material e o espiritual, entre o artístico-humano e o concreto, entre o verde da natureza e o cimento do progresso, entre o jovem e o seu futuro.

jovens, porque nos traz a violência e o mundo sem valores. Hoje temos a corrente tóxica que vai destruindo a verdadeira força e beleza da célula jovem. Hoje temos o vazio que preocupa o adul-

to e que vem preocupar a formação das crianças de um futuro incerto. Culpar os jovens? Não, apenas não. Nós temos muita culpa, o governo tem muita culpa. Há um sentido de desintegração na própria sistemática do ensino-aprendizagem e há um desenvolvimento moderno nas famílias que aos poucos não permanece mais na união e no amor necessário.



CONTABILIDADE

SOCIN LTDA

RUA AMADEU FELIPE DA LUZ, 161
FONES: (0473) - 33-0291 e 33-0668

CAIXA POSTAL, 44
89130 - INDAIAL - Santa Catarina

Ferrari & Cia. Ltda.
PRODUTORES DO ARROZ PARBOILIZADO

Ferrari
RENDE MUITO MAIS

AV. CARLOS SCHROEDER, 193 - CAIXA POSTAL 77
END. TELEGRÁFICO "FERRARI" - E 33-094 - 33-0882 - LOCOMA 43-442
BRASIL - SANTA CATARINA



Metalúrgica Henrique Wanke S/A

BOMBAS HIDRÁULICAS
MÁQUINAS AGRÍCOLAS
MÁQUINAS DE LAVAR ROUPA

MÁQUINAS P/ FECHAR LATAS
PORCAS BORBOLETAS
FUNDIÇÃO DE PEÇAS AVULSAS DE
FERRO FUNDIDO E FERRO NODULAR

Caixa Postal, 16 - End. Telegráfico: "W A N K E"

DDD (0473) Fones: 33-0271 - 33-0270 - 33-0001

Rua Marechal Floriano Peixoto, 188

89130 - INDAIAL - SANTA CATARINA - BRASIL

lojas H H HARDT

Móveis - Eletrodomésticos - Confecções - Tecidos - Brinquedos - Material Escolar.

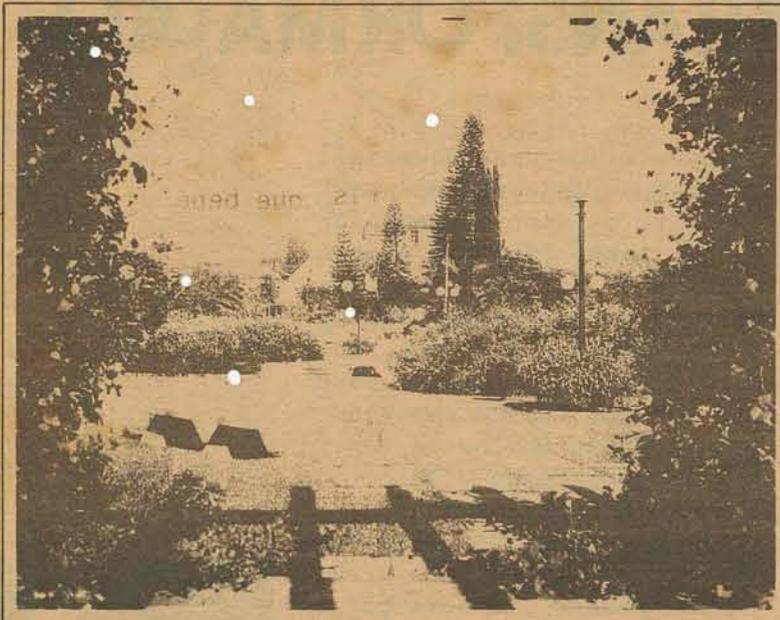
FONE: (0473) 33-0944 - INDAIAL - SC.

TERRAS PARA A CASAN



INDAIAL

Santa Catarina



CIDADE DAS PLANTAS E DAS FLORES

O prefeito de Indaial, Luiz Polidoro, recentemente assinou decretos declarando de utilidade pública áreas de terras destinadas a abrigar as obras de ampliação da rede de abastecimento de água da Casan. Serão construídos novos reservatórios, e ampliada a estação de tratamento atualmente existente a fim de atender às necessidades do município, tendo em vista o elevado número de residências e novas indústrias. Foi declarada de utilidade pública área de terras de 620,50 m², de propriedade de Rudi Kannenberg; o terreno de propriedade de Maria de Lourdes Sucharski, de 363,54 m²; uma área de terra de 1.924,00 m², pertencente a Helmut Berkenbrück; e o terreno de 623,45 m², de Ivando Afonso da Silva. O projeto de ampliação atingirá diretamente o bairro Garijós, Estrada das Areias/Ribeirão das Pedras, rua Minas Gerais e imediações, além de outros recantos do município, aumentando a atual capacidade de tratamento e atendimento de água à comunidade.



ão há limites para o homem que possui a capacidade de sonhar e a determinação de transformar em realidade o seu sonho.

Feliz Natal e Próspero Ano Novo

Indaial, Dezembro de 1987

LUIZ POLIDORO
Prefeito

ARNO ZOSCHKE
Vice-Prefeito

FUNDAÇÃO DE CULTURA

A Câmara de Vereadores de Indaial aprovou projeto de Lei nº 62/87, apresentado pelo Executivo, instituindo a Fundação Indaialense de Cultura. Será uma entidade cultural, com personalidade jurídica de direito privado. Seu objetivo, dentre outros, será de zelar pelo patrimônio histórico, arquitetônico, cultural e artístico do município. Além de promover a conservação e divulgar as tradições culturais e do folclore; organizar e manter o arquivo histórico; criar e manter bibliotecas, museus, pinacotecas, discotecas, filmotecas, bem como outros espaços culturais, permanentes ou não, que sirvam de instrumento de divulgação cultural. E ainda: promover estudos e pesquisas sobre a história, as tradições, a arquitetura e o folclore, a genealogia e outros aspectos de interesse cultural; e promover e incentivar a edição de livros e outras publicações que estudem, divulguem ou incentivem as tradições histórico-culturais de Indaial.

Bar e Restaurante Recreativo Ltda.

ANEXO À SOCIEDADE RECREATIVA INDAIAL

Nelson Wisniewski PROPRIETÁRIO

ACEITAMOS PEDIDOS DE FESTA SOB ENCOMENDA

Rua dos Atradores, 152 - Centro - Fone: (0473) 33-0292
89.130 - INDAIAL - SANTA CATARINA

CESAR BUZZARELLO

advogado

Rua Lauro Muller, 104 - Telefone (0473) 33-0012 - Caixa Postal - 01 CEP 89.130 - INDAIAL - SANTA CATARINA.

RÁDIO CLUBE DE INDAIAL LTDA.

CGCMF Nº 79 275 988/0001-51

Fones 33-0499 e 33-0283 - Caixa Postal nº 34

Bairro Benedito - Rua Itú nº 365

89130 - INDAIAL - Santa Catarina



CURTUME JACOBSEN LTDA.

Indaial

BENEFICIAMENTO DE COIROS EM GERAL

RUA: DR. BLUMENAU, 992 CP. 33

Fone: DDD (0473) 33-0094

89.130 - Indaial - SC

VICE PREFEITO TRAZ RECURSOS DA CAPITAL

Ao retornar de sua recente maratona por diversas secretarias e repartições de Florianópolis, o vice-prefeito de Indaial, Arno Zoschke, conseguiu liberação de recursos e encaminhou convênios. Junto ao Prourb obteve liberação de CZ\$ 1.084.000,00, através do Fundo Rotativo para Obras de Calçamento, destinado a obras de pavimentação do município. Junto a

Secretaria da Justiça e Segurança Pública, Zoschke trouxe do convênio para manutenção da Rádio Patrulha no município. Na Secretaria da Indústria, Comércio e Turismo entregou o projeto elétrico que visa atender às necessidades da indústria de cristais "Di Trevi", que em breve vai se instalar na rua Arthur Hoeschl, no bairro de Warnow. Na Comissão de Defe

sa Civil, o vice-prefeito entregou o Decreto de Calamidade Pública, a propósito do vendaval que destruiu inúmeras residências em Indaial dia 17 de outubro. Visa com esta medida a liberação de recursos por parte do Estado que beneficiem as pessoas que tiveram seus imóveis atingidos ou destruídos parcial ou totalmente. Na Superintendência Regional

do Inamps-SC, o vice-prefeito conseguiu que, através da Ação Integrada de Saúde, fosse firmado convênio diretamente com o Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Indaial, para que mais dois odontólogos e um médico fossem credenciados para atender aos associados da entidade.

FESTA DE CONFRATERNIZAÇÃO

A prefeitura promoveu na semana passada um Jantar de Confraternização com a Imprensa do Vale do Itajaí, tendo por local a AABB do município. Inúmeros jornais, rádios e televisão se fizeram representar, prestigiando o encontro e foram cordialmente recepcionados pela administração municipal que ofereceu um succulento churrasco, regado a cerveja e a cada participante, como recordação, embalagem com garrafa de vinho. O prefeito Luiz Polidoro, vice Arno Zoschke, ex-prefeito Victor Peters, vereador Evaldir Simão e demais membros do Executivo e Legislativo e secre



tário da Câmara promoveram a festa. Polidoro, em breve pelas lavras, agradeceu a presença expressiva dos profissionais da comunicação, destacando o espírito hospitaleiro e o ambiente acolhedor que a sua comunidade oferece a todos os visitantes e especialmente a imprensa. Disse que Indaial já assume um lugar de destaque na economia do Estado e está preparada com infraestrutura e um parque industrial instalado para estar, nos próximos anos, entre as dez maiores economias de Santa Catarina, oferecendo cada vez maior número de empregos e proporcionando o bem estar à sua população.



Neste NATAL e ANO NOVO que não falte a paz, que não falte o amor, que não falte o pão, que não falte a concórdia que não falte a mão estendida dentre todos os seres humanos. Pois há sempre uma nova maneira de ver as coisas e de senti-las.

GUNTHER HERSING

Presidente

e

Bancadas

do PMDB, PDS, e PFL.

CAMARA MUNICIPAL DE INDAIAL

Que nossa gente tenha sempre bons motivos para festas.

NATAL

Uma festa de amor.

MADEIREIRA

BORNHAUSEN

cumprimenta a todo e deseja muito amor e 88.



Gaspar - SC.
Natal 87.

A ÚLTIMA CASA

Na rua São Francisco, desde os idos tempos, vejo em pensamento, con tempo um mundo que só eu vejo, na passagem singela de um tempo que ficou para trás: 1955, talvez. - Quem sabe, 1960 ou pouco depois. - Assim como um filme antigo, revejo a rua São Francisco, antes, apenas um caminho que dava acesso à velha Igreja Matriz, ou um carroiro para pedes tres que posteriormente alargado tornou-se a rua São Francisco, e quando colocada a placa no começo da rua, pelo Jamundá, nela constava bem especificado e entre parênteses (Santo do calendário católico). Pois, era bem ali, entre a Malharia e a Comunidade Católica, a rua São Francisco, hoje ligada à rua dos Wanke, que ficava a Vila Malharia, sem muros e sem calçadas. Ali estavam as 4 casas nos fundos da Malharia, construídas num estilo tipo navio embarcado, pe quenas por fora e grandes por dentro porque cabia a filharada toda. Tempo bom... lugar bom... Em frente às casas, havia um pastinho com pequeno aclone onde os guris jogavam futebol ou corriam "bandeira" ou "quente e frio". À noite estudavam poesia e o romance e eram ali enfeitadas pelos namorados e pelas crianças. Após o dia de trabalho aparecia o frei Luciano, um grande missionário. Posteriormente o Frei Demétrio, um santo sacerdote, mais ainda um sociólogo e um exímio organista, que, da varanda de minha casa, solfejava nos dedos a escala musical para nos ensinar a tocar o Harmônio. - Quando não sentávamos num banquinho frente à casa para apreciar aquele mundo maravilhoso, o bate-bola da piazzada, para falar de assuntos relativos à construção da Nova Igreja Matriz Santa Inês, sobre a Congregação Maria-na, ou outro assunto que surgisse.

- Dentre outras, o Frei Demétrio dizia: "o Jânio vem aí"... e aos poucos as coisas vão se mudando. O Berka, contador da Malharia, gente honesta, bondoso, desprendido, meu compadre de estimação, o Joca e às vezes o Sabiã participavam da roda. Era bem ali, na casa de cima, eu vejo o Antonio Berka e sua bela esposa a mana Gilka, criaturas bondosas, e seus filhos queridos: Luiz Antonio, Maria da Graça, Jorge, Tito, Vera, José Renato, Raquel e a Sofia. - De cima para baixo, a segunda casa, nela morava o Alfredo Mendes e dona Alaide, gente boa e honrada, e seus queridos filhos: Evanir (Nena), Eladir (Nega), Valdir, Valmor, Lucia,

Luiz, Leonor e Júlia. - Na terceira casa, morávamos nós, eu com minha querida Maria (Marica) com nossos queridos filhos: Wilson, Roberto, Sérgio, Maria Salete, Maria Teresinha e Gláucia Maria. De lá, nada foi esquecido, depois que passamos a morar, já há alguns anos, na rua Perú, bairro das Nações, com outros vizinhos. - Naquela casa modesta mas repleta de alegria, aparecia gente de destaque e até altas personalidades que nos visitavam. Vinha o Frei Luciano, o Frei Demétrio, o Frei Meinolfo, o Frei Evaldo, o Frei Almir.

- De vez enquanto, dava o prazer de sua visita, o Sr João Hennings, diretor da Fábrica, que, carinhosamente, era chamado de Velho João, era um vereador vitalício, também foi prefeito de Indaial, homem de maneiras simples, bondoso e trabalhador, tinha o hábito de dizer: nein... nein... mesmo nas afirmações, era "sui generis". Vinha deputado e senador. Vinha o Sr. Alvin Rauh com sua

bondosa esposa dona Irmgard, ele que tes de nossa vida, que posteriormente fez falta. Agora, ali, não se vê mais aquelas pessoas calmas, bondosas, queridas, que naquelas casas se abrigaram e ali trabalharam, cantaram, jogaram, riram, sonharam, sofreram e choraram. -

Ficaram gravados, as reminiscências, e para matar a saudade, semanalmente no cumprimento dominical, passamos pela rua São Francisco, e as meninas apontam para lá... e o que resta ainda, o chão verde... Olha lá nossa casa!... Agora os meus olhos não vêem mais as pessoas, nem as casas da Vila Malharia da rua São Francisco. Vejo sim, as casas que a memória conserva intactas, desafiando a voragem do progresso que as demoliu uma a uma, e a nossa, foi a última Casa. Adenildo Erbs.

Enfim uma família culta e de artistas. - De lá o Joca bebeu água, e quando batia a saudade voltava "praquelas bandas", era um exímio jogador de dominó, quando ficava inspirado, falava nos "primórdios, peço venia, nos surucupis dos jaracacuçus, das plagas de Santos, de Nossa Senhora da França"; lembranças que marcou época. - Depois veio morar na casa de baixo, a de nº 4, o colega Nildo (Sabiã) com a esposa Herta, ficaram pouco tempo e se mudaram para a rua Mat Floriano, porque havia um gerador de força perto da casa que com a deslocção do ar fazia tremer os pratos e dançar as cadeiras dentro de casa. Lugar Beleza, a Vila Malharia, onde em noites encantadas, não soavam buzinas nervosas de automóveis, nem zumbiam escapamentos abertos de caminhões. Não existia roncos ensurdecedores, as motocicletas não matraquea-

vam, anunciando a volúpia da velocidade e do estrondo, coisa que provocava espasmos de gozo na mocidade atual. - Encontrava-se, sim, naquele lugar, o chuã, chuã das máquinas da Fábrica que já eram partes integrantes o gerente da Fábrica, meu compadre de estimação, falava mais que um advogado, sua vida era totalmente dedicada ao trabalho e à família quanto à sociedade Indaialense, homem metódico, timoneiro da Fábrica, que tornou a mola propulsora de Indaial, também foi vereador e também presidente do Conselho da Comunidade Católica. Vinha também em certos eventos sociais, o Dr. Oslim de Souza Costa e sua esposa dona Aldinha, ele era Advogado e diretor da Fábrica, homem de personalidade, alegre, seus dizeres eram escutados com admiração. Sempre dizia: "o Advogado deve sempre ser honesto", e isto ficou muito bem marcado para a nossa profissão. Do Rio de Janeiro, vinha nos visitar, o Moisés e mana Lizária, com os dois filhos: Calim e Dadá. Não me lembro qual dos dois que em certa ocasião, exclamou admirado: "mãe... mãe... corre cá, vem ver, a tia está assando lenha"... Nós tínhamos o fogão à lenha. Vinha também o Dr. Heinz Wanser, o dr. Heinz Schütz, de pois o Dr. Nilo (prefeito) a quem tive a satisfação de ser seu assessor jurídico. Na casa de baixo, a mais perto da Fábrica, morava antes o colega João Diniz Saut (Joca) com sua querida esposa, Maria Conceição (Concha), que depois mudou-se para a Avenida Pioneiros onde construiu uma bela mansão para morar com a família. Era uma prole numerosa: Sidney Luiz, Gil Marcos, Maria Luiza, Terezinha, Alcione, Roberto (Beto), Décio Fernandes, Solange, Bernadete e o Carlos (Calim), será que faltou alguém?

EXPEDIENTE GAZETA DE INDAIAL

DIRETOR E EDITOR: Silvio Rangel de Figueiredo. Diretor Comercial: Nivaldo Samulewski. Uma publicação da Gazeta do Vale Comunicações Ltda. CGC/MF 75.401.224/0001-04. Rua: Maria Simão, 279 - CEP: 89.130. Fone: (0473) 33-0523 - Indaial - SC. Rua: XV de Novembro, 342 - 2º andar - Salas 209-210-211 - Caixa Postal: 464 - Fone: (0473) 22-9447 - Telex (0473) 935. Blumenau - SC.



CERVIBIER

COMÉRCIO DE BEBIDAS LTDA.

Matriz: Rua. Mal. Floriano Peixoto, 49
Fone: (0473) 33-0584 - INDAIAL - SC.
Filial: Rua. Fritz Lorenz, 25 - Fone
(0473) 82-0522 - TIMBÓ - SC

CHALISE

DANCETERIA

Todos os sábados - 22:00 hs

Rua: Av. Getúlio Vargas, 223 - Centro

89.130 - INDAIAL - SANTA CATARINA

JOSELIO

ESPORTES LTDA.

- Confeções e Estamparia
- Adidas - Rainha
- Topper - Penalty

Artigos Esportivos em geral

Rua: Lauro Muller, 167
89.130 - INDAIAL - SANTA CATARINA

ORGACOCA

ORGANIZAÇÃO CONTÁBIL CARIÓS LTDA.

ESC. DE CONTABILIDADE E
CORRETAGEM DE SEGUROS.

CGC(MF) 75.887.588/0001-46 - CRC
- SC 11476 - INSC. SUSEPE Nº 9.400.

MÁRIO CESAR BERNZ

Endereço Comercial: Rua Exp. Hercílio
G. da Luz, 415 - Fone DD. (0473)

33-0341
89.130 - INDAIAL - SANTA CATARINA.

FESTA DA CACHAÇA

A Festa Nacional da Cachaça, a partir do ano que vem, será transferida de julho para outubro. A informação é do prefeito de Luís Alves, Beto Simão, que ainda não definiu a data do próximo evento.

Simão justifica a transferência para aproveitar o fluxo turístico do Vale no mês de outubro, quando são promovidas a Oktoberfest, a Fenarrecó e, mais recentemente, a Marejada. A novidade para a Festa Nacional da Cachaça de 88 é a introdução de palcos para dança e contratação de bandas, seguindo o ritmo festivo das cidades vizinhas.

FILM HAUS

Locadora de Vídeo

Lançamentos - Fitas Seladas

Rua: Floriano Peixoto, 230 sala 02
(0473) 33-0918 - 89.130 - INDAIAL

NATAL NÃO TÃO FELIZ

O Natal de 1987 não deverá ser tão feliz para a indústria, comércio e, principalmente, para os cidadãos brasileiros. Com o achatamento dos salários, a volta da inflação galopante e os juros extorsivos, a perspectiva do comércio em todo o País não é das melhores. Aliás, se espera que nesse 1987 teremos os menores índices de vendas registrados nos últimos dois anos. O presidente da Federação do Comércio do estado de São Paulo, Abram Szajman, afirmou que, "em 1987, acredito que o comércio terá uma queda de 25% em relação a 86 e 12% menos que 85" e a causa dessa queda, na opinião de Szajman é "a defasagem dos

salários e o crescimento da inflação". A solução para evitar essa queda brusca no consumo e o impacto no comércio, diz Szajman é o comércio optar por oferecer produtos menos sofisticados e com tecnologia não tão moderna, mas com preços mais atraentes. O presidente da Federação do Comércio imagina que o mesmo deverá ocorrer com os produtos alimentícios. "O comércio explicaria Abram - deverá optar por produtos alimentícios de marcas menos conhecidas, mas de preço inferior". O fator de maior impacto nas vendas é o salário achatado que diminui o poder aquisitivo da população. O DIEESE vem informando que os salários fo-

ram reduzidos de 40 a 65% com o Plano Bresser, enquanto o ministro da Fazenda desmente, afirmando que não houve arrocho salarial. Porém não são somente os sindicalistas que contestam o ministro. Abram Szajman também critica Bresser, quando termina que os reajustes salariais não devam ultrapassar o teto de 10%, senão haveria o risco de descontrole inflacionário. "O empresário diz Szajman - também é representante de um setor que depende do poder aquisitivo da população", justifica.

Mas não é só o comércio que está preocupado com perspectiva de um Natal fraco. Aldo Lorenzetti, presidente da As-

sociação Brasileira da Indústria Eletroeletrônica (Abinee) também prevê um Natal atípico. "O setor, afirma Lorenzetti, está muito preocupado com a atual situação e, com isso, houve a redução de lançamentos de novos produtos". Isso está ocorrendo, explica Lorenzetti, devido a vários fatores que vão desde as perspectivas de vendas fracas no final do ano, dificuldades de investimentos e a indefinição do governo quanto às normas para os novos produtos. A sugestão para o Natal de 87, nessas condições, deve ser a seguinte: sonho, esperança e criatividade. E Feliz Natal. (AP).

AS CAUSAS DO ATRASO BRASILEIRO

A partir de dezembro, os brasileiros terão a oportunidade de ler um livro que é um dos best-seller em Paris. "A Nova Riqueza das Nações", do economista Guy Sorman, professor do Instituto de Estudos Políticos de Paris. Trata-se de uma obra baseada nas análises que o autor fez sobre os problemas econômicos que afetam o Terceiro Mundo, após percorrer 18 países, entre eles, o Egito, a China, Zanzibar e o Brasil. Guy, que em sua visita ao Brasil entrevistou personalidades como o presidente Sarney, Henry Macksoud, Roberto Campos, Lula, Delfim Netto e o general Ivan de Souza Mendes, acredita que o nosso País não irá superar suas desigualdades sociais por

causa do modelo econômico. E, sobre isso ele afirma o seguinte: "o que salta aos olhos tanto no Brasil como na Argentina é uma estratégia de desenvolvimento surgida nos anos 30 e que não mudou muito desde então. Um modelo que pode ser resumido na concentração das decisões econômicas nas mãos de um grupo muito pequeno de pessoas, uma espécie de burguesia totalmente ligada ao aparelho de Estado. Esse aparelho é ora civil, ora militar democrático ou ditatorial, mas as mudanças de orientação política ou mesmo o voto não modificam essa estratégia, que se caracteriza pela vontade de criar uma grande potência, militar e econômica". (AP).

Gazeta do Vale

13
ANOS
DE

Trabalho e Dedicacão

Frutos do esforço conjunto.

Nossos objetivos comuns são

serão viáveis com o apoio

de toda a comunidade, que

esperamos continuar tendo

sempre na nossa jornada.



**GAZETA DO VALE
COMUNICAÇÕES LTDA.**



Mensagem aos amigos e clientes
Com muita paz e otimismo.
São os votos de
Oficina Nelson Mondini,
peças e acessórios para
motos, moto-serras e
bicicletas.

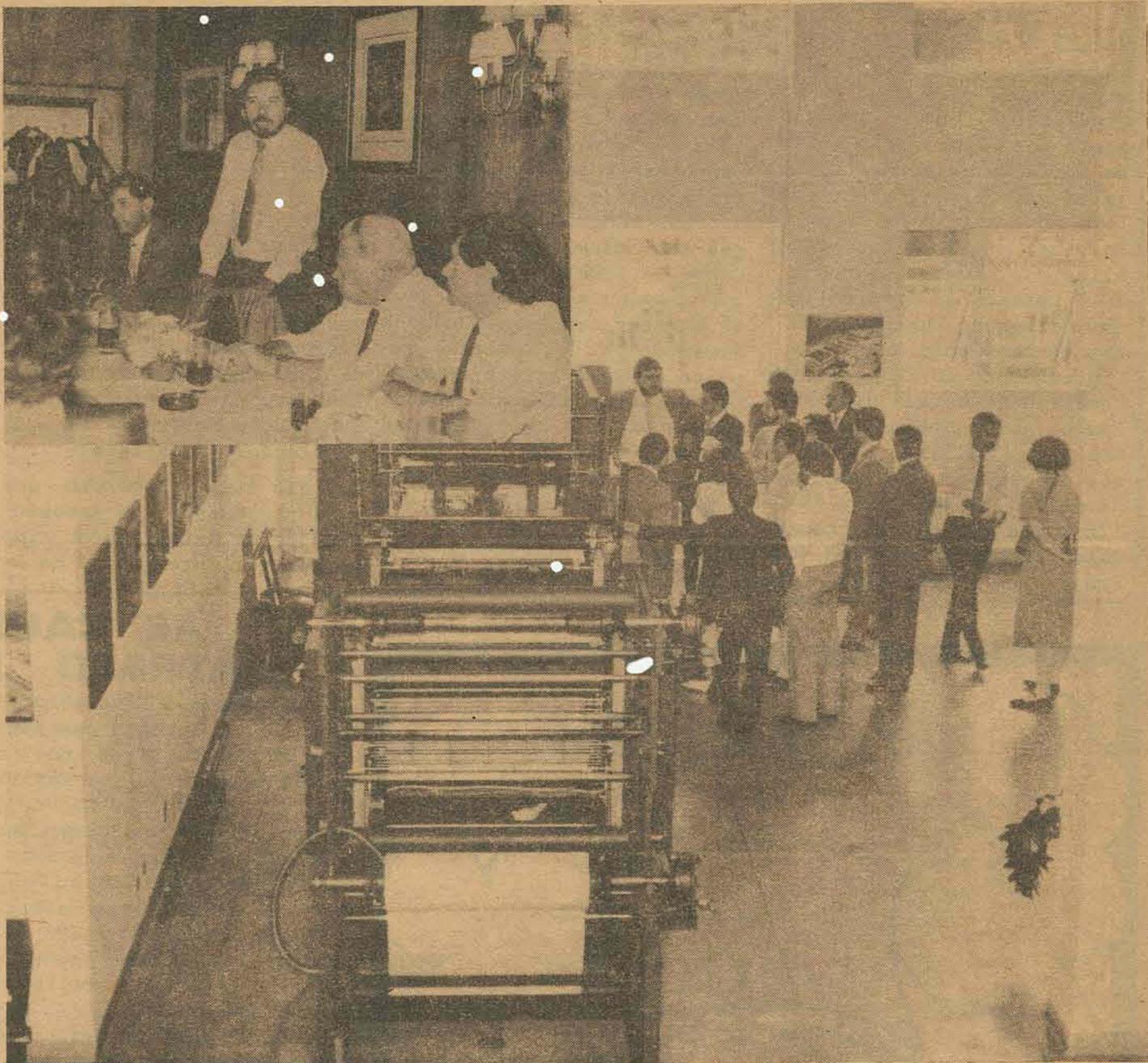
Gaspar -

Fone: (0473) 32-0373

GUTENBERG APRESENTA OFFSET

No último dia 7 de dezembro foi apresentado oficialmente aos presidentes dos jornais do interior do Brasil o novo modelo de rotativa off-set, especialmente, desenhada para os jornais do interior, a "News King Province". O projeto conjunto entre a Gutenberg Máquinas e Matérias Gráficas Ltda e a King Press Corporation é uma realidade agora com a primeira máquina no País. Os presidentes da Gutenberg, Rudolf C. Fuerst e Klaus Tiedemann, apresentaram a máquina à Abrajori e Adjoris, explanando as partes relativas ao processo de importação, possibilidades de financiamento e tramitações normais à importação de uma rotativa off set.

Na ocasião também discutiu-se sobre a criação de centrais gráficas utilizando o mesmo equipamento para impressão de vários jornais. Além do posicionamento da Gutenberg, que já vinha estudando este assunto no sentido de procurar uma saída técnica e econômica viável aos jornais do interior. E explanação pelo Dr. Manoel Ferramenta, diretor da empresa M. Ferramenta, especializada na elaboração de projetos ao CDI (Conselho de Desenvolvimento Industrial), órgão ligado ao Ministério da Indústria e Comércio. Ele alertou para a iminente decisão da CPA - Comissão de Política Aduaneira de terminar com os projetos de incentivos pelo CDI, o que seria um duro golpe para os jornais do interior.



Os presidentes de 14 associações estaduais de jornais do interior, representando 1.500 jornais, reunidos com a Associação Brasileira, enviaram um telex à CPA, expressando sua preocupação com a notícia de que se sus-

penderá isenções a importação de equipamentos e máquinas gráficas destinadas à imprensa. No telex, deixaram claro que "surpreende-nos a notícia, às vésperas de decisão da Constituinte estendendo isenção à material gráfi-

co". E fizeram um apelo para a suspensão imediata da decisão pronunciada e solicitaram audiência ao secretário executivo do Ministério da Fazenda, dr. José Tavares de Araújo Júnior.

*Neste Ano...
Voe Alto!*

Se correr o bicho pega,
Se ficar o bicho come;
Se se unir o bicho some:
Sejamos unidos neste Natal
Para que o bicho da desgraça
Suma de nossas vidas em 1988!

J. D. PAQUERA
GASPAR-SC

**UM BRINDE
A PAZ
E AO AMOR!**

CAMINHOS NOVOS, VERDADES NOVAS.
VIDA NOVA DURANTE TODO O ANO
DE 1988. E UM NATAL RECHEADO
DE AMIZADE!

A todos, amigos e clientes,
o desejo de **EVARISTO E
EDEMIR SCHRAMM**

AVENIDA DAS COMUNIDADES

A Câmara de Vereadores de Gaspar enviou carta ao secretário de Transportes e Obras do Estado, Neri dos Santos, expondo que o prolongamento da Avenida das Comunidades está em vias de ser calçado com pedras de paralelepípedos. Manifesta a preocupação, porém, com o fato de que esta via foi em grande parte aterrada e que sem devida compactação do solo, o calçamento no momento não surtirá grandes efeitos, pois deverá sofrer constantes deslizamentos, com o intenso fluxo de veículos oriundos da BR-470 e rodovia Jorge Lacerda. "Deixamos a preocupação de que tal medida irá causar sérios problemas às administrações, quer municipal ou estadual, e que a solução seria o asfaltamento", diz a nota, que acrescenta: "Gostaríamos de saber a quem caberá a responsabilidade da conserto deste trecho, após sua conclusão, se do município ou do Estado".

Que as riquezas do Amor que se faz gente, faça com que todos possam participar das riquezas da Terra que o Senhor nos criou!

Um Natal Feliz: e um Ano Novo mais feliz ainda!

São os votos de

CIMODAS

de Nerci Regina Muller
Rua: Luiz Franzöi, 144 - Margem
Esquerda Gaspar.



FOTO MARY

"No trabalho
e na pureza
dos atos simples

GASPAR

do dia-a-dia,
renasce
a esperança

de se construir
um mundo
mais humano."

CONTABILIDADE E DESPACHANTE

ARLINDO SCHROEDER
Tec. Contab. - CRC - SC - 4069

Indail - Av. Getúlio Vargas, 25 / 31
Fone: (0473) 33-0287. Residência - In -
daial - SC - Rua 7 de Setembro, 670
Fone: (0473) 33-0263

Desejamos aos nossos funcionários, seus familiares, e a toda comunidade com que temos a satisfação de conviver, um Natal de Paz e um Ano Novo de Prosperidade.

Que a alegria envolva nossos corações e que neles reine a Felicidade.

Votos das

EMPRESAS LINCE: LINCE, LINHAS CÍRCULO, PLASVALE (Gaspar),

NOVELSUL (Rio do Sul), CCE (Blumenau).

Cooperação Técnica entre o Arquivo Histórico Documental Leopoldo Jorge T. Schmalz e Biblioteca Pública de Santa Catarina



CREMER FECHA 87 COM FATURAMENTO DE 3,5 BILHÕES

A Cremer S.A., Produtos Têxteis Cirúrgicos, de Blumenau, encerra este ano com um faturamento da ordem de CZ\$ 3,5 bilhões, com um lucro previsto de aproximadamente CZ\$ 270 milhões, o que representa 12% do faturamento global da empresa. No exercício global de 87 a Cremer atingiu a auto-suficiência na produção de fios de algodão e deu um grande incremento, na fabricação de fraldas e adesivos, com acréscimos de 50% e 20%, respectivamente, sobre a produção do ano anterior. A produção de fios registrou um crescimento de 14%. Segundo o diretor-presidente da empresa, Lothar Schmidt, atualmente a Cremer está instalada num terreno de 178.556,80 m², numa área ocupada de 78.309,23 m². E mantém no bairro Salto Weissbach, um terreno de 476.000 m², para futuras ampliações e onde já está colocado parcialmente a Divisão Tesa de Fitas auto-adesivas, com uma área ocupada de 1.927

88. Emprega, no momento, 2.600 funcionários. A produção da área têxtil, que engloba compressas, ataduras de gase, algodão hidrófilo, ataduras gessadas, fraldas, toalhas de banho e rosto, cresceu cerca de 7%. Já na Divisão de Adesivos (esparadrapos e fitas auto-adesivas industriais) o crescimento foi da ordem de 20%. A Cremer é uma empresa genuinamente nacional e de capacidade aberta, com suas ações cotadas nas bolsas de valores de São Paulo, Rio de Janeiro e Porto Alegre. Foi fundada em 1935 pelo imigrante alemão Werner Siegfried Cremer. Na época recebeu a participação acionária de alguns industriais e comerciantes locais, liderados por Alwin Schrader.

No final da década de 40 promoveu a transferência de sua administração para Heinz Schrader e Arthur Fouquet, atuais presidente e vice do Conselho de Administração.



INVESTIMENTO DE US\$ 10 MILHÕES

A direção da Cremer S.A. está entusiasmada com os planos de expansão para uma área de 476 mil m², no bairro Salto Weissbach e onde já está instalada parcialmente a divisão Tesa de fitas auto-adesivas, com uma área ocupada de 1.927 m². De acordo com o diretor presidente da empresa, Lothar Schmidt, nesse projeto serão aplicados cerca de US\$ 10 milhões, incluindo terraplanagem e instalação de estrutura básica, para a transferência gradual do setor de felpudos, a partir já do ano que vem. Mas ainda não existe nada de concreto, em razão das indefinições da política econômica do governo federal. A empre-

sa conta com verbas do Fina-me e empréstimos do exterior dependendo da reabilitação do crédito brasileiro junto aos banqueiros internacionais. Até o mês de abril de 88, a Cremer S.A. deverá estar operando um equipamento nacional adquirido com US\$ 2,5 milhões dos US\$ 10 milhões para a nova unidade que está sendo projetada. Esse equipamento será montado na sede atual e aumentará o setor de fiação em cerca de 70 toneladas mês. A grande preocupação da empresa, porém é referente à compra de máquinas do exterior, proibidas agora pela legislação da Secretaria Especial de Informática.



TEMOS VAGAS

MALHAS EMERSON tem vagas para:

- 8 estampadores
- 4 costureiras
- 6 revisores
- 8 auxiliares de costura
- 1 dobradeira
- 6 auxiliares de corte

Os interessados devem se apresentar na sede da empresa, em Gaspar, Rua Vereador Augusto Beduschi, no horário comercial, a partir de 4 de

ANUNCIE EM JORNAL

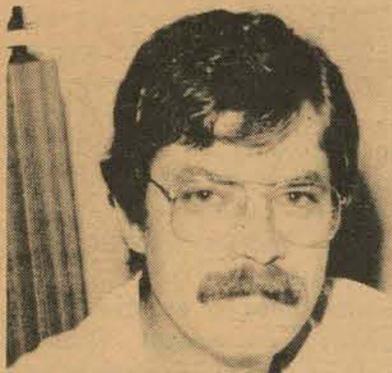
GASPAR-INDAIAL-BLUMENAU-ILHOTA-BRUSQUE
POMERODE-TIMBÓ-RODEIO-LUIZ ALVES-ASCURRA
E DEMAIS CIDADES DO VALE DO ITAJAÍ-ACÚ



ANUNCIE EM JORNAL, O VEICULO FORTE

GAZETA DO VALE A FORÇA DA COMUNICAÇÃO IMPRESSA

CDL QUER MAIOR PARTICIPAÇÃO



Buscar cada vez mais uma maior participação junto à comunidade de Gaspar. Esta continua sendo a principal meta do Clube de Diretores Lojistas - CDL, agora com nova diretoria, presidida por Fábio de Souza, da Center Magazine.

Entre as primeiras preocupações do clube no momento, está a transferência da sede atual (rua Coronel Aristiliano Ramos, 547), para, provavelmente, a construção defronte à casa de Julio Schramm.

Superado este estágio, a nova diretoria pretende, a partir de março, retomar suas atividades normais. Fábio de Souza adianta que a efetiva

aproximação com o Executivo municipal será necessária para consolidar algumas antigas das reivindicações da entidade, tais como a construção de um terminal rodoviário em Gaspar. O CDL está disposto também a regularizar a situação das placas de publicidade no município. Segundo ele, há necessidade de se fiscalizar esta atividade em função de que muito pouco é recolhido aos cofres públicos. Será dado um prazo e as empresas que não cumprirem o dispositivo legal, serão obrigadas a eliminar esta publicidade. A aplicação deste dinheiro, segundo Fábio de Souza, teria até destino: manutenção das placas de sinalização de trânsito, lombadas e outras.

Nova diretoria

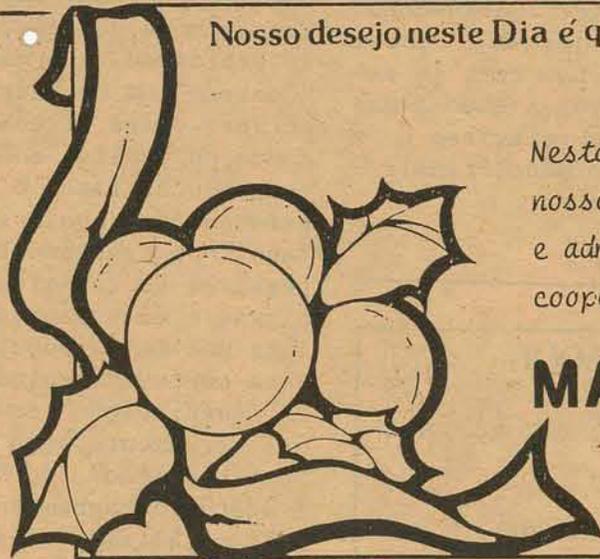
A nova diretoria do Clube de Diretores Lojistas de Gaspar foi eleita no último dia 11. Houve jantar de encerramento das atividades do clube no exercício de 87 e comemoração dos dez anos de sua existência, homenageando seus ex-presidentes, na Sociedade Canarinhos.

O farmacêutico Álvaro Ferreira passou a presidência do CDL, para Fábio de Souza para o exercício de 88 compondo-se desta forma o restante da diretoria: 1º vice, Lio César Schmitt; 2º vice, Aniceto Deretti; 3º vice Ivo Carlos Duarte; 1º secretário, Luciano Bernardino dos Santos; 2º secretário, Solano Bolomini; 1º tesoureiro Walter Guido Wehmuth; 2º te-

soureiro, Noldovir Wruck; 1º diretor social, Hilário de Souza; 2º diretor social, Alberto Spengler Neto; diretor de Relações Públicas, Agenor Antônio Bolomini; diretor do SPC e SRC, José Aldo Pereira assessores de SPC e SRC, Vitorio Marquetti, João José da Cunha, Cláudio Elias de Borba e Ademir Francisco Berns; diretor Sem Pasta, Álvaro Pedro Ferreira.

Na ocasião também foram homenageados os ex-presidentes do CDL: Walter Guido Wehmuth (gestão 77 e 78); Nereu de Souza (79); Alfredo Penzliev (80 e 81); Flávio Bento da Silva (82 e 83); Luís Eduardo Schramm (84); Fábio Marcelino de Souza (85); José Aldo Pereira (86) e Álvaro Pedro Ferreira (87).

Nosso desejo neste Dia é que a sua alegria seja cada vez maior



Nesta pausa de festas elevamos bem alto os nossos corações e pensamos com carinho e admiração em todos aqueles que cooperaram conosco no ano que passou.

MALHAS EMERSOM

GASPAR-SC

Paquera

J.D. IND. COM. DE CONFECÇÕES LTDA.
Rod. Jorge Lacerda, 5.555
Fone (0473) 32-0864

LOJA E CONFECÇÃO - Toalhas de rosto e banho biquinis, shorts e maiôs.

Toalhas em K - maiôs - biquinis
Shorts - bermudas - camisas - malhas e tecidos.

Preços especiais de Natal.

Poço Grande - Próximo a Polícia Rodoviária. Fone: (0473) 32-0864.

Wilscheitner Contábil Ltda.

Fone: (0473) 32-0944

Contabilidade em Geral, Registro de Firmas, Declarações de IR

Escritório: Rua Doralicio Garcia

TODOS REUNIDOS EM MESA FARTA!

Semeie o bem sem distinguir a quem quer que seja, plante o amor em seu coração. Que o NATAL seja bom, e o próximo Ano Novo muito feliz.

São os votos de

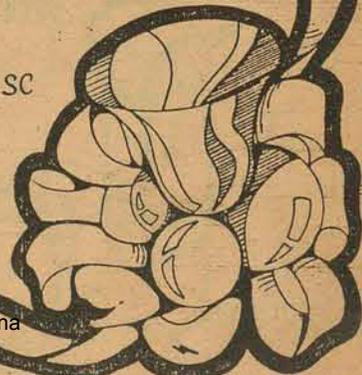
RESTAURANTE GASPARENSE

do nosso amigo KIKO.

Cumprimentos aos amigos e clientes com votos de muita paz e sucesso no ano que se inicia. São os votos de Restaurante e Pizzeria

SAMBURÁ

Gaspar - SC



GASPAR RECEBERÁ 6,5 MILHÕES DO EBTU

Gaspar vai receber CZ\$ 6,5 milhões, em 88, da Empresa Brasileira de Transportes Urbanos EBTU. É que Gaspar, assim como o restante do Vale do Itajaí, foi promovido a Aglurb - Aglomerado Urbano e terá o mesmo nível de atendimento na liberação de recursos do órgão que Florianópolis, Manaus e Baixada Fluminense. E a partir

do ano que vem o Vale do Itajaí entrará na programação anual do BIRD - Banco Internacional de Reconstrução e Desenvolvimento, para a aplicação do programa de urbanização do EBTU. Esta verba de verã ser aplicada em pavimentação de ruas, melhoria em acessos, no desenvolvimento urbano e em melhorias da malha viária e trânsito.

VOTO AOS 16 É RESPONSABILIDADE

"O voto aos 16 anos de idade é uma forma de adequar nossa vida política à realidade do País", disse o deputado Antônio Carlos Konder Reis (PDS-SC). Mesmo tendo causado polêmica na Comissão de Sistematização, onde foi aprovada a proposta, o constituinte disse que esta "é uma forma de dar um pouco mais de responsabilidade à nossa juventude". O deputado que pertenceu à UDN e à Arena

antes do PDS, explica sua proposta: "se um rapaz pode trabalhar aos 14 anos e, como acontece em alguns casos, até pagar imposto na declaração de rendimentos dos pais, não há razão para que não possa votar". Argumentou ainda, que hoje, um jovem desta idade, não raro já experimentou drogas como a maconha, lã, vê televisão e é bastante informado, finali-

FATOS, GENTE & CIA (DARIO DESCHAMPS)

Centrão X Povão

A história da mão-de-obra, no Brasil, pode ser traçada nessas linhas gerais: a) aproveitamento do índio (escravidão vermelha); b) aproveitamento do africano (escravidão negra); c) aproveitamento do europeu (escravidão branca). Os três capítulos dessa história não são estanques: eles referem apenas a ordem de aparecimento das "escravidões" no Brasil. Hoje, as três caminham juntas - com sutis estratégias da ideologia capitalista. A coisa ficou mais refinada. Mas a história mostra que o índio, o negro e o branco (escravo, servo, assalariado proletário), atrás de uma aparente apatia, se organizaram e organizam: ampliam a consciência de sua condição de explorado... A questão do "Centrão" na Constituinte é reflexo dessa história: os donos do capital e dos meios de produção fazem o último esforço para conter o inevitável - o crescimento irreversível da consciência de classe e de organização de luta nos meios populares. Essa certamente ainda não é a "Constituição" do "povão": mas certamente será a última "Constituição", do "centrão" A História também possui os seus mecanismos científicos: eles são inexoráveis.

Primeiro dado: ganhou, para prefeito, o candidato da coligação PT-PSB (ambos socialistas). Conclusão: segundo colégio eleitoral do Estado, cidade próxima da capital, Vila Velha mostra que os pequenos partidos realmente começam a ganhar a preferência popular.

Segundo dado: o candidato vencedor teve menos votos que os votos em branco e nulos. Conclusão: o povo, em sua maioria, começa a por em cheque os grandes partidos políticos (PDS, PMDB, PFL). Quem venceu? Em Vila Velha, parece que foi a organização dos pequenos. Detalhe: o Estado do Espírito Santo tem as "comunidades eclesiais de base" mais bem organizadas do País.

Pra quem não sabe: as "comunidades eclesiais de base" apoiam com muito vigor os movimentos populares (sindicatos, associações de moradores, movimentos de negros favelados, de mulheres, etc.). Última conclusão: PDS, PFL, PMDB só tem uma diferença entre si - os seus filiados. Todos hoje lutam pelas mesmas coisas: defender os interesses dos banqueiros, das multinacionais, dos grandes empresários, dos latifundiários. Cuidado com eles!

Umas e outras:

Novo prédio da Escola Básica do bairro Bela Vista parece que vai sair. Promessa do Amin, começa a ser executada pelo governo Pedro Ivo. Eleições à vista! ::: A todos, um Natal que seja um re-nascer, fé no futuro, e um Novo Ano, que seja realmente um passo para a solidariedade humana na luta pela sobrevivência!

Eleições

Os dados indicam que os brasileiros começam efetivamente a desacreditar dos políticos "profissionais" (e seus afiliados). Não me refiro às pesquisas de opinião pública, que sempre possuem algo de anormal. Falo do resultado das eleições em Vila Velha, no Espírito Santo.



O MELHOR NATAL É AQUI.

Paz gera alegria; alegria gera vontade de viver; viver gera mudança e prosperidade. Queremos que este Natal seja repeleto de paz, marco de uma nova existência em 1988!

São os votos de

INSTALADORA OSMAR

de Osmar Silvio Spengler

Fone (0473) 32-0993 e 32-0398

Um sentimento especial vai chegando de mansinho aos nossos corações. Nele há alegria fraternal dos bons momentos.

RADIO SENTINELA DO VALE GASPAR



Plasvale

O plástico forte

VITÓRIA DOS BICHEIROS

O jogo do bicho já é, há muito tempo, e, cada vez mais do domínio popular. Ele já está enraizado no dia a dia da população. A pressão do governo não significa, ao que parece, a briga pelo cumprimento da lei. Em dois campos o governo ataca de acordo com o que possa estar acontecendo ou é rixa de policiais com o jogo do bicho ou a busca da sua participação no volume do dinheiro movimentado. Por inúmeras vezes vários governos tentaram exterminar o jogo do bicho e acabaram negociando ou cedendo. O fato é que essa indústria ilegal continua crescendo e cada vez mais legítima. Combate-la nesse momento, no confronto direto polícia-bicheiros, além de não merecer crédito popular, ainda afeta em muito no terreno social, já tão abalado e desamparado pelo governo. Por diversas ocasiões secretários de segurança - inclu-

sive governadores, se posicionaram favoráveis à legalização do jogo do bicho, como forma de evitar a contravenção, oferecer alguma coisa aos cofres públicos, e dar mais estabilidade às famílias que dependem desta atividade. As razões porque ainda não ocorreu essa legalização são desconhecidas, mas o fato é que ela precisa ser acelerada e o momento é oportuno - afinal a Constituinte está decidindo sobre toda a vida futura da Nação.

A legitimação do jogo do bicho está na consciência do povo brasileiro, pois são raríssimos os que não tenham participado, em alguma oportunidade, com suas apostas. É muito, até entre policiais, inclusive juizes, fazer a sua "fezinha". São milhões de pessoas de todos os níveis sociais, que já cultivam como hábito a sua apostazinha e se aliam na expectativa dos

resultados.

Somos contrários à ação policial, perseguindo, proprietários de bancas e pessoas humildes que trabalham como apontadores. Entendemos como necessário e urgente a negociação e a legalização desta atividade. Beneficiaria os envolvidos e evitaria os subornos.

INSTRUMENTO ELEITORAL

São inúmeros os parlamentares eleitos em todo o País com o apoio dessa classe e comprometidos com sua manutenção, em acertos de bastidores. Da parte dos Executivos também conclavam para aliviar as pressões dos candidatos não eleitos, ou de nomes que lhes tenham emprestado apoio em campanha, quando não podendo nomeá-los por não restar mais cargos, dão-lhes como consolo e vantagem permissão para atuar com banca própria.

*** Se levarmos em conta o número de apostas feitas em cada dia em nosso Estado é o suficiente para reconhecermos a legitimidade do jogo do bicho.

*** Se levarmos em conta o número de pessoas que vivem exclusivamente desta atividade, buscando as apostas, justifica que a solução não pode ser essa que o governo atropela, porque vai criar um problema social.

*** Se levarmos em conta os valores movimentados a cada dia, mês e ano, justifica mais do que tudo a necessidade de sua imediata legalização. A fatia que caberia aos cofres públicos, poderia resolver inúmeros problemas da sociedade. E hoje o governo se queixa de não ter recursos para projetos sociais!

Está na hora de você se preparar para o Natal

A TODOS UM NATAL E ANO NOVO CHEIO DE PAZ E PROSPERIDADE!

São os votos de



Katia modas
R. Aristiliano Ramos, 361
R. São Pedro, 45
Fones 32-0643-32-0025
GASPAR - SC.

ESSE NASCIMENTO VAI FICAR NA HISTÓRIA.

A NOSSOS AMIGOS E CLIENTES, PAZ E BÊNÇÃO NESTE NATAL E NO NOVO ANO QUE SE APROXIMA!

GABI MODAS E PRESENTES



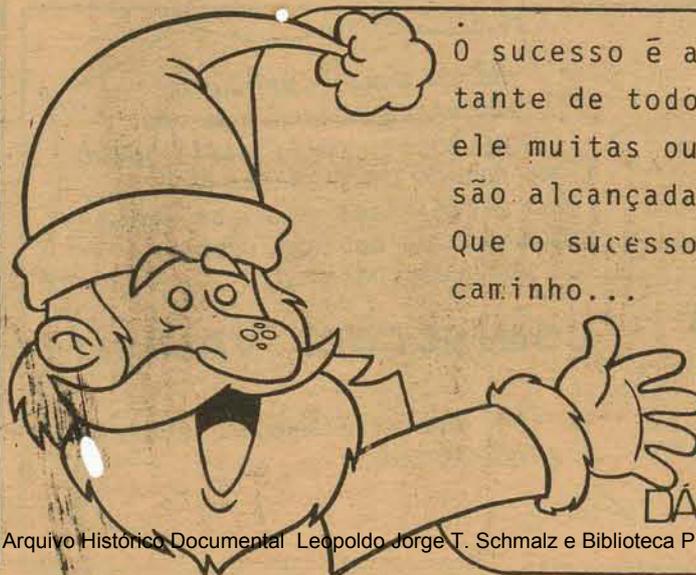
Vende-se telefone

comercial em Gaspar

tratar pelo fone: 22-1234

MECANICA RENATO GAÚCHO

CONCERTOS EM GERAL - INCLUSIVE AOS DOMINGOS E FERIADOS. AV. DAS COMUNIDADES - GASPAR - SC.



O sucesso é a meta mais importante de todo ser humano: com ele muitas outras coisas boas são alcançadas...

Que o sucesso esteja no seu caminho...

Feliz Natal e Próspero Ano Novo

CDL GASPAR
PAPAI NOEL
DÁ OS PREÇOS.

PONTE ESTA RUINDO

Cerca de 30 mil moradores de Gaspar poderão ficar sem água se a cabeceira da ponte Hercílio Deeke continuar cedendo e romper as três adutoras de água que cruzam o rio, suportadas nas vigas da ponte na margem esquerda, já cedeu cerca de 10 centímetros. O presidente do Clube dos Diretores Lojistas, Fábio de Souza, informou que hou-

ve reunião do Grupo de Estudos de Trânsito (GET), presidido pelo vice-prefeito, Luís Carlos Spengler, quando se levantou a questão. O grupo, formado pela Associação Comercial e Industrial, CDL, membro da comunidade, vereadores e Executivo municipal, entende que é necessário fechar o quantum antes esta ponte para trânsito de cargas pesadas.

Fábio Souza informou ainda que um engenheiro do DER já examinou a obra, mas que outro será destacado para dar parecer final, que deve sair nos próximos dias.

A ponte Hercílio Deeke, como se sabe, recebe todo o tráfego da BR-470. A direção do Samae reivindica a interdição imediata da ponte, segundo o seu diretor, Célio Born-

hausen, pois o tráfego pesado a cada dia compromete mais a ponte. "A cidade poderá ficar sem água por tempo indeterminado e os prejuízos são incalculáveis, se nada for feito pela prefeitura e DER", alertou. A Construtora Noran Cao, de Curitiba, que foi responsável pela reforma da obra devido às enchentes de 83, também foi comunicada para encaminhar um técnico.



Que os sinos de Natal sejam portadores de alegres esperanças e que o Ano Novo seja repleto de prosperidade. São os votos de

SUPERMERCADO ARNO GOEDERT

Margem Esquerda - Gaspar.

Não esqueça de Ninguém neste Natal!

BOAS FESTAS! Que o amor seja infinito
Que a paz seja duradoura
Que a felicidade esteja no caminho
De todos nós. FELIZ 1988.

São os votos de

LIVRARIA E BAZAR SILVA e
Vereador FLÁVIO BENTO DA SILVA

A todos um Natal de Paz e um Ano Novo de prosperidade.



Há um longo caminho a percorrer no ano que vem: renovem-se, pois, neste Natal, as forças de trabalho e luta, tão necessárias em nossa longa caminhada do ano que vem! São os votos de

CONFECÇÕES VALDELI

aos seus amigos, clientes e funcionários.

PAZ

A consciência de tudo de bom que o ano nos reservou. Mas há sobretudo um profundo reconhecimento para os que nos deram mão forte na consecução dos nossos objetivos propostos. São para eles os nossos melhores votos de um Natal Feliz e venturoso Ano Novo.

São os votos de

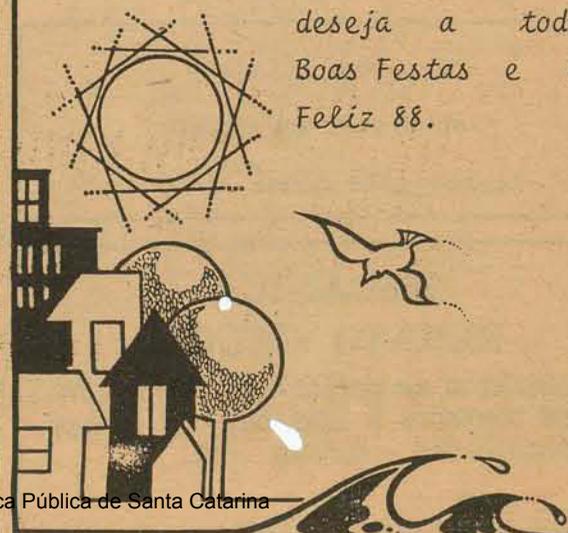
CENTER MODA

Fone: (0473) 32-0039
Gaspar - NATAL 87.

ÁGUA, VERDE, SOL,
NOSSA GENTE
NOSSA TERRA
SINÔNIMO DE FRATERNIDADE
JUNTO A NATUREZA.

AGROPECUARIA GASPAR

deseja a todos
Boas Festas e um
Feliz 88.



SAIDA PARA CRISE

A crise ora nos atinge de forma tão intensa e dramática serve, ao menos, para desvendar novas perspectivas e mobilizar energias impresentidas. Essa crise nos revela, inclusive que o Brasil é maior e mais complexo do que pensa a nossa burocracia. A importância econômica, social e política da "Microempresa" é um desses raros temas que no Brasil não suscitam polêmica.

Todos concordamos em que ela absorvem amplo contingente de mão-de-obra e respondem por parcela ponderável do produto econômico; geram e preservam formas de conhecimento tecnológico voltadas para as peculiaridades e necessidades regionais e locais. Estamos conscientes de que as pequenas unidades produtivas contribuem de maneira decisiva para a desconcentração da atividade econômica, graças

à sua melhor distribuição geográfica; "São importantes fornecedores de insumos para as empresas de maior porte"; constituem, enfim, o setor verdadeiramente competitivo da economia e por isso mesmo "são as que mais dependem de fatores oficiais".

Por tudo isso, a pequena empresa é identificada como a verdadeira matriz do sistema de livre empresa e a forma mais espontânea e genuína de desenvolvimento da atividade econômica. Mas, além das virtudes apontadas, também é inegável que as empresas de menor porte tem um importantíssimo papel conjuntural a representar, pois sendo mais flexíveis, se ajustam mais rapidamente aos rigores da crise econômica e também servem como válvula de escape para a tensão social gerada pela recessão e o desempre-

go. Apesar do amplo reconhecimento e da relevância estrutural e conjuntural das pequenas empresas, o "Governo Federal" hesita em conceder as condições mínimas de sobrevivência. "TEMEM, DE UM LADO, UMA PEQUENA QUEDA DA RECEITA TRIBUTÁRIA, MAS SE CONFORMAM, DE OUTRO, COM O FATO DE QUE MAIS DE 800.000 EMPRESAS CLANDESTINAS SONEGAM TODOS OS IMPOSTOS".

Metade da população economicamente ativa sobrevive no desemprego ou subemprego.

"EM FACE DESSE QUADRO, OS TEMORES IMOBILIZANTES DO FISCO E DA BUROCRACIA SE REVELAM RIGOROSAMENTE ANACRÔNICOS EM FACE DA PROFUNDIDADE DA CRISE QUE ESTAMOS VIVENDO".

A liberalização da base da pirâmide empresarial, mediante tratamento jurídico-fiscal diferenciado para as mi-

croempresas, é uma tendência comum às principais economias do Ocidente, cito como exemplos: Japão, Estados Unidos, Canadá, Itália, que adotaram medidas específicas para aliviar a carga burocrática e fiscal sobre as pequenas unidades produtivas. Como o Presidente da República somente tratará de problemas administrativos, tenho certeza absoluta que a partir de agora, não resta mais nenhuma alternativa, a não ser: "INVESTIR MAIS E OFERECER BENEFÍCIOS REAIS AS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS" para que em 1996 possamos planejar, e termos uma política econômica efetivamente controlável.

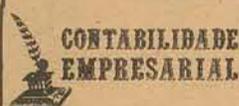
MÁRIO BROD - Caixa Postal - 1146 - Consultor Organizacional.



Comercial FLORIANI

Venda e Assistência Técnica de Máquinas e Equipamentos para Escritório em Geral.

Rua Venâncio da Silva Porto, 353
Fone: (DDD 0473) 72-1492
89250-JARAGUÁ DO SUL - SC



RUA ITAPEMA, 125 - SANTA TEREZINHA
FONES 22-5164 - 32-0845 - 32-1576
89110 G A S P A R SANTA CATARINA



CENTER MAGAZINE LTDA.
Comércio Varejista de Conf. Masculinas

Fábio Marcelino de Souza
Sócio-Gerente

Rua: Cel. Aristiliano Ramos, 249.
Fone - (0473) 32-0271 - Gaspar - SC

"Bom gosto e requinte com economia".



JB - Madeiras Ltda.

NOSSA ESPERANÇA É QUE
TODAS A VOZES SE LEVANTEM
NO ANO NOVO QUE SE APROXIMA!
E QUE DEIXEM DE SER
VOZES QUE CLAMAM NO DESERTO!
PREPARE SEU CORAÇÃO NESSE NATAL!

Viação Verde Vale Ltda.

Transporte Urbano e Interurbano. Rua Itajai, 1853, fone 32 0030, GASPARGAR

RAINHA DOS ESTUDANTES

A Rainha dos Estudantes 87 de Blumenau é Maria Helena de Souza, 19 anos, que representou o colégio Pontinho Estudantil na festa promovida pela Rivage Danceteria. Maria Helena tem 53 kg, 1.67 m. Hobby: praia, ler e dançar. Sonho: voar de sa delta. Olhos: castanho claro. Cabelos: castanho escuro. A segunda colocação ficou com Juliane Dias. Ela tem 16 anos, 50 kg e 1.65m de altura. Hobby: teatro. Sonho: ser jornalista. Cabelos: castanhos claros. Olhos: verdes. A terceira foi Birgit Meinecke, de 17 anos, 58 kg, 1.72 m. Hobby: natação. Sonho: ser modelo. Olhos: verdes. Cabelos: loiros. Representou o Conjunto Educacional Pedro II.



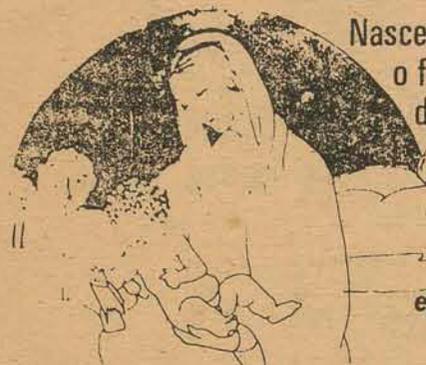
MULHER ATIVA

Ela é Baby, esposa de Pedro Cascaes Filho. Ela cumpre expediente integral, substituindo o marido à frente de suas empresas, liberando-o para a luta em favor das microempresas do País e da comunidade blumenauense. Ambos estão de parabéns pelo que fazem.

CENTER OPÇÕES DE ROUPAS LTDA.

Center Opções de Roupas Ltda. Resolve seus pequenos e grandes problemas com irguentária. Aluga roupas para desfiles, formaturas, casamentos e vendas de acessórios.

Rua Floriano Peixoto, 35 1º andar - Sala 12 - Fone(0473) 22-0139 - 89.010 - Blumenau Santa Catarina.



Nasceu o filho do Senhor!

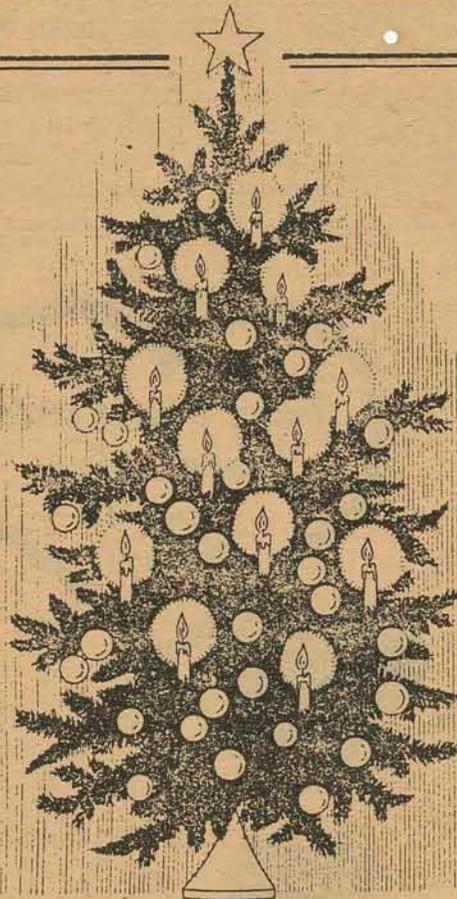
Neste Natal, retire o desamor e deposite a esperança...

Os pastores foram até Belém ver o que de novo aconteceu: vamos juntos, neste Natal, construir a Boa Nova, que temos de fazer acontecer no Ano Novo que se aproxima!

São os votos de agradecimento e otimismo de

MOVEIS GAMBA

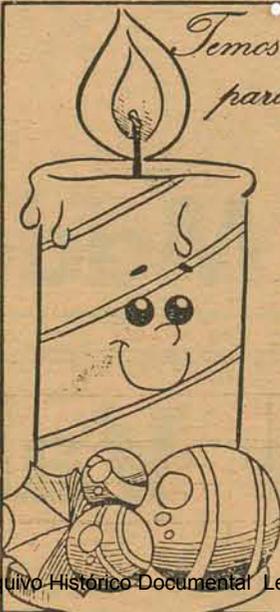
Clientes e amigos.



Quando aproxima-se a data mais importante do ano, voltamos nossos olhos às aspirações da humanidade almejando que todos os homens, nos quatro cantos da terra, alcancem uma paz duradoura, através da fraternidade. Que este NATAL preencha em cada coração a lacuna da felicidade.

São os votos de

MOMIL MOINHOS GUNTHER

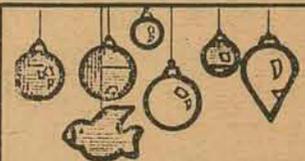


Temos tudo o que você precisa para um Natal mais animado.

A amizade é o valor maior inaliável de nosso patrimônio. Nessa hora de reflexão que todas as atenções estejam convergentes para a iluminação divina na busca da convivência pacífica entre os homens de boa vontade.

São os votos de Hotel e Restaurante

RAUL'S



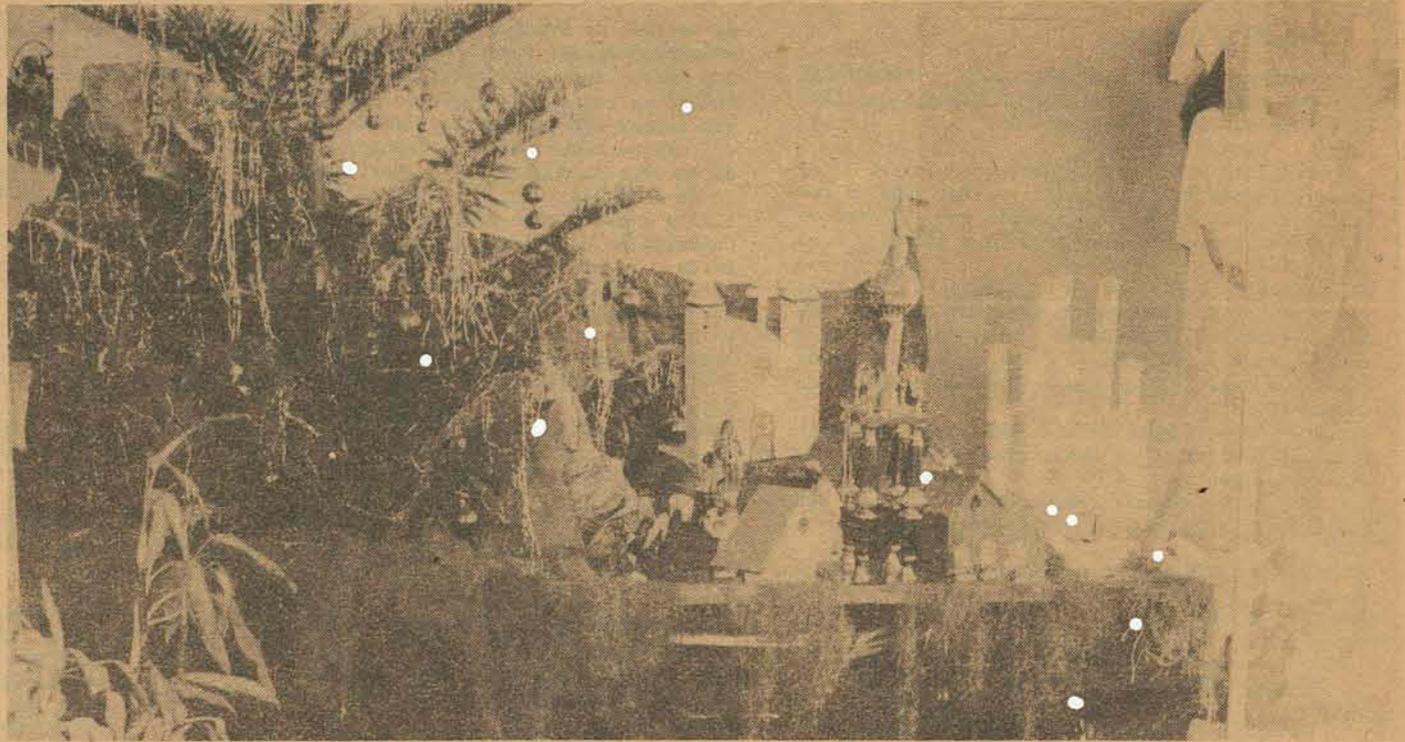
Aos nossos clientes e amigos um bom Natal e Feliz Ano Novo É o que deseja

TE CONTEI

LANCHES

MELHOR VITRINE

Zeni Maria da Cunha, proprietária da Center Modas, situada à rua Cel. Aristiliano Ramos, 485, recebeu o troféu transitório das mãos do presidente do Clube de Diretores Lojistas - CDL, Alvaro Ferreira - que se despede do cargo - por ter conquistado o 1º lugar na promoção "Melhor Vitruine/87". A festa foi na Sociedade Canarinhos, dia 11. O troféu será conquistado definitivamente após três premiações em 1º lugar - a Center Modas conquistou 2º lugar em 85 e 1º lugar em 86 e 87. Zeni está confiante que conquistará este troféu definitivo, sem que este passe por outras mãos.



TROFÉU NA BOCHA

A Associação Desportiva e Recreativa Canarinhos, de Gaspar, conquistou troféu e medalhas ao conquistar a terceira colocação no Campeonato Feminino de Bocha, encerrado em Chapecô, dia 11.

Numa promoção da Federação Catarinense de Bocha e Bolão participaram oito equipes do campeonato e foi o maior troféu obtido pela equipe do Canarinhos numa competição a nível estadual. Com Gaspar representando o litoral norte-sul e o leste. A equipe do Canarinhos era formada

por Osvaldina Dallarosa, Teresinha Faletti, Renata Bolomini, Inês Carvalho. Gaspar trouxe também a medalha de ouro como melhor dupla, formada por Verena dos Santos, Célia Stanke, tendo na reserva Iris Isensee.

Classificação: 1º) SER Aurora (Chapecô), 2º) Afuscoeste (Chapecô), 3º) Canarinhos (Gaspar), e 4º) Cooperalfa (Chapecô). As equipes restantes foram: Abcelesc (Chapecô), Frigorífico Chapecô (Chapecô), Associação Searense (Seara) e Sadia (Concórdia).

Feliz
1988

ARMAZÉM DO CHICO
GASPAR-SC

Deseja a todos seus clientes e amigos, que a estrela de Belém se torne guia de novas esperanças para todos, durante 1988

PRESENTEI SEUS ANJINHOS

Que paz, justiça, alegria e nova vida se tornem realidade, cada vez mais próxima e maior pelo nascimento de Cristo nos corações

São os votos de

SCHMITZ & CIA LTDA
ARTIGOS DOMESTICOS ASSU LTDA

NATAL 87
-GASPAR- SC

Que as alegrias do Natal se estendam pelo Ano Novo, com muita paz e vida.

São os votos de **FARMACIA GASPAR** de MERI E CIDA

BRASIL ANTIGO

Móveis rústicos, Adornos para Decorações, Lustres artesanais, Projetos e Orçamentos.

Rua Itajaí, 321 - Fone: (0473) 22 2271

1988

Um ano vai, outro ano vem. Que o Natal seja o tempo de celebrar a esperança de novos tempos em 1988: É o que deseja a todos os seus clientes e amigos do

PÓSTO ATLANTIC
DE
IRMAOS DEGG

GASPAR-SC

PREFEITURA MUNICIPAL DE GASPAR

LEI Nº 1.051

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO BAIRRO COLONINHA E DO BAIRRO FIGUEIRA, DE GASPAR - SC.

TARCÍSIO DESCHAMPS, Prefeito Municipal de Gaspar, Estado de Santa Catarina. Faz saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara de Vereadores decreta e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art.1º - Fica declarada de Utilidade Pública a Associação dos Moradores do Bairro Colônia e do Bairro Figueira, sociedades civis, sem fins lucrativos, com objetivos específicos de acordo com os Estatutos Sociais, com sede e foro na cidade de Gaspar-SC.

Art.2º - As entidades beneficiadas pela presente Lei, são conferidos os benefícios previstos na legislação vigente.

Art.3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GASPAR, em 28 de setembro de 1987.

TARCÍSIO DESCHAMPS - PREFEITO MUNICIPAL.

LEI Nº 1.052

REAJUSTA OS ATUAIS NÍVEIS DE VENCIMENTOS DOS SERVIDORES MUNICIPAIS.

TARCÍSIO DESCHAMPS, Prefeito Municipal de Gaspar, Estado de Santa Catarina. Faz saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara de Vereadores decreta e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art.1º - Ficam reajustados os atuais níveis de vencimentos dos servidores municipais da Administração Direta, Ativos e Inativos, Estatutários e Celetistas do Quadro de Pessoal Civil; da Câmara de Vereadores e do SAMAE-Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto, nos percentuais e condições:

I - 8,24% sobre os níveis de vencimentos percebidos no mês de agosto/87, com vigência retroativa a partir de 1º de setembro de 1987;

II - 8,24% sobre os níveis de vencimentos reajustados e percebidos no mês de setembro/87, com vigência a partir de 1º de outubro de 1987;

III - 8,24% sobre os níveis de vencimentos reajustados e percebidos no mês de outubro/87, com vigência a partir de 1º de novembro de 1987.

Art.2º - As despesas decorrentes da presente correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente da Prefeitura Municipal; da Câmara de Vereadores e SAMAE-Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto.

Art.3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GASPAR, em 14 de outubro de 1987.

TARCÍSIO DESCHAMPS - PREFEITO MUNICIPAL.

LEI Nº 1.053

AUTORIZA A PERMUTA DE UMA ÁREA DE TERRAS SEM ÔNUS PARA O PODER PÚBLICO, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

TARCÍSIO DESCHAMPS, Prefeito Municipal de Gaspar, Estado de Santa Catarina. Faz saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara de Vereadores decreta e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art.1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a permutar uma área de terras de propriedade da Prefeitura Municipal de Gaspar, sem ônus para o Poder Público, em forma triangular, medindo 8.000,25 m², situado ao longo da Rodovia Ivo Silveira, com as seguintes dimensões e confrontações: frente em 195,00 metros com a Rodovia Ivo Silveira; fundos em 171,00 metros com terras de propriedade de Marcos Wehmuth; Sandra Cecília das Neves e Sônia das Neves e lado direito em 95,57 metros com terras de propriedade da Prefeitura Municipal de Gaspar, conforme consta da escritura pública de compra e venda, transcrita no Registro de Imóveis da Comarca de Gaspar, sob registro nº R-2-4.821, de 22 de julho de 1986, Livro nº 2, folhas 1, por outra área medindo 18.321,00 m², que consta per...

de Estrada de Brusque, com as seguintes dimensões e confrontações: frente e fundos em 20,00 metros com terras dos permutantes; lado direito em 864,40 metros e lado esquerdo em 1.041,50 metros com terras dos permutantes, conforme consta da escritura de compra e venda transcrita no Registro de Imóveis da Comarca de Gaspar, sob nº 16.866, de 18 de março de 1975, Livro nº 3-I, folhas 189, destinada a abertura e prolongamento da Avenida das Comunidades para ligação com a Rodovia Jorge Lacerda.

Art.2º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a assinar a escritura de permuta das áreas em nome da Prefeitura Municipal de Gaspar.

Art.3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GASPAR, em 14 de outubro de 1987.

TARCÍSIO DESCHAMPS - PREFEITO MUNICIPAL.

LEI Nº 1.054

ANULA E SUPLEMENTA DOTAÇÕES DO ORÇAMENTO VIGENTE.

TARCÍSIO DESCHAMPS, Prefeito Municipal de Gaspar, Estado de Santa Catarina. Faz saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara de Vereadores decreta e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art.1º - Fica anulado o valor total da dotação mencionada, no valor de CZ\$ 44.400,00 (quarenta e quatro mil e quatrocentos cruzados), do orçamento vigente da Câmara de Vereadores:

- 0101 - CÂMARA DE VEREADORES
 - 3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES
 - 3.2.0.0 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES
 - 3.2.3.0 - Transferências a Instituições Privadas
 - 3.2.3.3 - Contribuições Correntes CZ\$ 44.400,00

Art.2º - O valor anulado no artigo anterior, será destinado para suplementação da dotação:

- 0101 - CÂMARA DE VEREADORES
 - 3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES
 - 3.1.0.0 - DESPESAS DE CUSTEIO
 - 3.1.3.0 - Serviços de Terceiros e Encargos CZ\$ 44.400,00

Art.3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GASPAR, em 29 de outubro de 1987.

TARCÍSIO DESCHAMPS - PREFEITO MUNICIPAL.

LEI Nº 1.055

INSTITUI PENSÃO DE CARÁTER ASSISTENCIAL PARA O FIM QUE ESPECIFICA.

TARCÍSIO DESCHAMPS, Prefeito Municipal de Gaspar, Estado de Santa Catarina. Faz saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara de Vereadores decreta e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art.1º - Fica instituída uma pensão de caráter assistencial no valor de um salário mínimo de referência aos balseiros que exerceram atividades insalubres e de interesse comunitário no Município de Gaspar, que contarem com idade superior a 70 (setenta) anos, que comprovam devidamente o desempenho das atividades, através de documentos habéis.

Art.2º - O valor da pensão de que trata o artigo anterior será reajustado automaticamente, sempre que for alterado o valor do salário mínimo de referência.

Art.3º - As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente, do Departamento de Saúde e Assistência Social.

Art.4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeito a partir de 1º de outubro de 1987, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GASPAR, em 29 de outubro de 1987.

TARCÍSIO DESCHAMPS - PREFEITO MUNICIPAL.

LEI Nº 1.056

AUTORIZA A ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS QUE ESPECIFICA.

TARCÍSIO DESCHAMPS, Prefeito Municipal de Gaspar, Estado de Santa Catarina. Faz saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara de Vereadores decreta e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art.1º - Fica o Chefe do Executivo Municipal autorizado a alienar, através de concorrência pública os bens móveis abaixo relacionados, pelos valores não inferiores aos constantes desta Lei:

- 1 (uma) Camioneta Volkswagen/Kombi; cor branca; ano de fabricação 1976; capacidade para 9 pessoas chassis nº BH 423629.....CZ\$ 15.000,00
- 1 (um) Automóvel Volkswagen/S-1300 L; cor branca; ano de fabricação 1979; capacidade para 5 pessoas chassis nº BJ 993885.....CZ\$ 25.000,00
- 1 (uma) Volkswagen/Brasília; cor branca; ano de fabricação 1978; capacidade para 5 pessoas; chassis nº BA-607931.....CZ\$ 20.000,00
- 1 (um) Automóvel Volks/S 1300 L; cor branca; ano de fabricação 1979; capacidade para 5 pessoas; chassis nº BJ 961160.....CZ\$ 30.000,00
- 1 (um) Motor da Camioneta Chevrolet Veraneio/81; ano de fabricação 1982; nº 9800412072.....CZ\$ 7.000,00

Art.2º - O produto decorrente da alienação será classificado na rubrica "Alienação de Bens Móveis", do orçamento vigente.

Art.3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GASPAR, em 29 de outubro de 1987.

TARCÍSIO DESCHAMPS - PREFEITO MUNICIPAL.

LEI Nº 1.057

FIXA AJUDA DE CUSTO PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

TARCÍSIO DESCHAMPS, Prefeito Municipal de Gaspar, Estado de Santa Catarina. Faz saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara de Vereadores decreta e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art.1º - Fica fixado ajuda de custo aos professores de Escolas Isoladas Municipais que lecionam nos estabelecimentos onde não há serviços de zeladoria ou pessoa encarregada de preparar a merenda escolar, nos seguintes valores:

- I - CZ\$ 350,00 (trezentos e cinquenta cruzados) mensais para as escolas que funcionam em um único turno;
- II - CZ\$ 700,00 (setecentos cruzados) mensais para escolas que funcionam em 2 (dois) turnos.

Art.2º - Os valores fixados no artigo anterior, serão atualizados sempre que ocorrer reajustes dos vencimentos dos servidores municipais.

Art.3º - As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente do Departamento de Educação.

Art.4º - Os efeitos desta Lei retroagem a partir de 1º de agosto do corrente exercício, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GASPAR, em 03 de novembro de 1987.

TARCÍSIO DESCHAMPS - PREFEITO MUNICIPAL.

LEI Nº 1.059

CRIA ELEMENTO DE DESPESA NO ORÇAMENTO VIGENTE.

TARCÍSIO DESCHAMPS, Prefeito Municipal de Gaspar, Estado de Santa Catarina. Faz saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara de Vereadores decreta e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art.1º - Fica criado no departamento de Administração, o elemento de despesa abaixo especificado:

- 0301 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
 - 3.0.0.0 - Despesas Correntes
 - 3.2.0.0 - Transferências Correntes
 - 3.2.3.0 - Transferências a Instituições Privadas
 - 3.2.3.3 - Contribuições Correntes

Art.2º - Para cobertura das despesas a serem processadas no elemento criado no artigo anterior, serão utilizados os recursos provenientes do exercício de arrecadação do corrente exercício no valor de CZ\$ 5.700,00 (cinquenta e nove mil e setecentos cruzados).

Art.3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GASPAR, em 12 de novembro de 1987.

TARCÍSIO DESCHAMPS - PREFEITO MUNICIPAL.

LEI Nº 1.060

AUTORIZA FIRMAR CONVÊNIO COM A LBA - LEGIÃO BRASILEIRA DE ASSISTÊNCIA, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

TARCÍSIO DESCHAMPS, Prefeito Municipal de Gaspar, Estado de Santa Catarina. Faz saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara de Vereadores decreta e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art.1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a firmar convênio com a LBA-Legião Brasileira de Assistência, destinado a manutenção dos Projetos: Casulo para atendimento de crianças de 2 a 6 anos; Lazer e Esporte Comunitário; Qualificação Profissional e Apoio a Pessoa Idosa.

Art.2º - As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta dos recursos a serem transferidos pela entidade convenente e recursos do Município.

Art.3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GASPAR, em 18 de novembro de 1987

TARCÍSIO DESCHAMPS - PREFEITO MUNICIPAL.

LEI Nº 1.061

AUTORIZA A CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIO COM O CENTRO EDUCACIONAL SANTA MÔNICA LTDA PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

TARCÍSIO DESCHAMPS, Prefeito Municipal de Gaspar, estado de Santa Catarina. Faz saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara de Vereadores decreta e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art.1º - Fica o executivo Municipal autorizado a firmar convênio com o Centro Educacional Santa Mônica Ltda; visando a prestação de serviços de reeducação terapêutica aos filhos dos servidores municipais e filhos de famílias residentes no Município de Gaspar, desde que preencham os seguintes requisitos:

A) Que comprovam ter a renda familiar (pais, tutores, curadores ou responsáveis), inferior a 5 vezes o salário mínimo de referência;

B) Que residam no Município;

C) Que a Pessoa beneficiada não perceba qualquer provento de órgão público ou previdenciário.

Parágrafo Único - Comprova-se a condição de necessidade para os serviços de reeducação terapêutica as pessoas que apresentam distúrbios de fala (fissura palatina e lábio leporiano); dificuldade de aprendizagem e deficiência mental leve, mediante exame procedido por equipe técnica especializada, constituída por psicólogo, neurologista, assistente social, fonoaudiólogo e técnico em psicometria.

Art.2º - O presente convênio visa o atendimento de até 10 (dez) crianças por mês, podendo ocorrer o acréscimo de atendimentos em decorrência de casos que demandam urgência.

Art.3º - O reajuste do convênio será semestral de acordo com o índice de variação das OTNs.

Art.4º - As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente.

Art.5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GASPAR, em 18 de novembro de 1987.

TARCÍSIO DESCHAMPS - PREFEITO MUNICIPAL.

LEI Nº 1.062

AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A REALIZAR DESPESAS HOSPITALARES COM PESSOA CARENTE.

TARCÍSIO DESCHAMPS, Prefeito Municipal de Gaspar, Estado de Santa Catarina. Faz saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara de Vereadores decreta e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art.1º - Fica o executivo Municipal autorizado a realizar despesas hospitalares com o ex-servidor, pessoa carente sem familiares Aarão Benjamin, até o montante da diferença entre as custas hospitalares e os proventos de sua aposentadoria.

Art.2º - As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente do Departamento de Saúde e Assistência Social e do orçamento de 1988.

Art.3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GASPAR, em 26 de novembro de 1987.

TARCÍSIO DESCHAMPS - PREFEITO MUNICIPAL.

LEI Nº 1.066

ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE GASPAR PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 1988.

TARCÍSIO DESCHAMPS, Prefeito Municipal de Gaspar, estado de Santa Catarina. Faz saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara de Vereadores decreta e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art.1º - O Orçamento Geral do Município de Gaspar, para o exercício financeiro de 1988, estima a Receita e fixa a Despesa em CZ\$ 450.000.000,00 (quatrocentos e cinquenta milhões de cruzados), discriminados pelos anexos integrantes desta Lei:

Art.2º - A receita será realizada mediante arrecadação dos tributos, rendas e outras receitas correntes e de capital, na forma da legislação em vigor e das especificações constantes do anexo 2, da Lei Federal nº 4.320/64, com o seguinte desdobramento:

RECEITAS CORRENTES.....		CZ\$ 427.900.000,00
Receita Tributária	CZ\$ 15.700.000,00	
Receita Patrimonial	CZ\$ 2.300.000,00	
Receita Agropecuária	CZ\$ 100.000,00	
Transferências Correntes	CZ\$ 408.500.000,00	
Outras Receitas Correntes	CZ\$ 1.300.000,00	
RECEITAS DE CAPITAL.....		CZ\$ 22.100.000,00
Operações de Crédito.....	CZ\$ 19.083.350,00	
Alienação de Bens	CZ\$ 100.000,00	
Transferências de Capital	CZ\$ 2.716.650,00	
Outras Receitas de Capital	CZ\$ 200.000,00	

Art.3º - A despesa será realizada de acordo com a discriminação apresentada no anexo 2 - Despesa por Órgãos e unidades Orçamentárias e elementos de despesa, de acordo com os dispositivos do Decreto Lei nº 1875, de 15 de Junho de 1981:

PODER LEGISLATIVO.....		CZ\$ 16.560.000,00
Câmara de vereadores	CZ\$ 16.560.000,00	
PODER EXECUTIVO		CZ\$ 433.440.000,00
Gabinete do Prefeito	CZ\$ 9.130.000,00	
Assessoria Jurídica	CZ\$ 4.521.000,00	
Assessoria de Planejamento	CZ\$ 5.609.000,00	
Departamento de Administração	CZ\$ 15.505.000,00	
Departamento de Finanças	CZ\$ 25.157.000,00	
Departamento de Educação	CZ\$ 112.500.000,00	
Departamento de Saúde e assistência Social	CZ\$ 23.945.000,00	
Departamento de Agricultura e Pecuária	CZ\$ 5.955.000,00	
Departamento Municipal de Estradas de Rodagem	CZ\$ 108.900.000,00	
Departamento de Obras e Serviços Urbanos	CZ\$ 68.420.000,00	
Departamento de Cultura, Esporte e Turismo	CZ\$ 8.448.000,00	
Reserva de Contingência	CZ\$ 45.350.000,00	

Art.4º - O Poder Executivo é autorizado a tomar medidas necessárias para ajustar os dispêndios ao efetivo comportamento da Receita.

Art.5º - Durante a execução Orçamentária, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a realizar operações de Crédito por Antecipação da Receita, até o limite previsto na legislação em vigor.

Art.6º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Créditos Suplementares até o limite de 50% (cinquenta por cento) da Receita Estimada, utilizando os recursos previstos no § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art.7º - Os Recursos da Reserva de Contingência, serão destinados a suprir deficiências das dotações orçadas, por Decreto do Poder Executivo Municipal.

Art.8º - Fica o Chefe do executivo Municipal autorizado a realizar durante o exercício a Alienação de Bens Móveis até o montante de CZ\$ 50.000,00 (Cinquenta mil cruzados) e de Bens Imóveis até CZ\$ 50.000,00 (Cinquenta mil cruzados).

Art.9º - O Orçamento Plurianual de Investimentos para o triênio 1988/1990, em conformidade com a legislação em vigor, compreende uma estimativa de aplicações para o período de CZ\$ 539.795.000,00 (quinhentos e trinta e nove milhões setecentos e noventa e cinco mil cruzados), constantes de anexo integrante da presente Lei.

Parágrafo Único - Os valores referentes aos exercícios de 1989 e 1990, estimados a preços de 1987, serão anualmente reajustados, acrescentando-lhe as previsões de mais um ano, de modo a assegurar a projeção contínua dos períodos, por ocasião da elaboração dos orçamentos correspondentes aqueles exercícios.

Art.10 - Consideram-se automaticamente suplementados pelo valor do excesso de arrecadação sobre a previsão orçamentária, as despesas que corresponderem a elas vinculadas.

Art.11 - Esta Lei entra em vigor em 1º de janeiro de 1988, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GASPAR, em 27 de novembro de 1987.

TARCÍSIO DESCHAMPS - PREFEITO MUNICIPAL.

LEI Nº 1.065

FIXA O ÍNDICE DE CORREÇÃO DOS VALORES VENAIS DE IMÓVEIS PARA O FIM QUE ESPECIFICA.

TARCÍSIO DESCHAMPS, Prefeito Municipal de Gaspar, Estado de Santa Catarina. Faz saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara de Vereadores decreta e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art.1º - Fica fixado em 335% (trezentos e trinta e cinco por cento), o índice de correção, correspondente ao percentual de variação das ORN de dezembro de 1986 a novembro de 1987, a ser aplicado sobre o valor de cadastro de imóveis situados na área urbana do Município de Gaspar, para fins de atualização do valor venal, para cálculo do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana, referente ao exercício de 1988.

Art.2º - O recolhimento do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbano e demais taxas que integram o carnê, poderá ser recolhido em 4 (quatro) parcelas, nos meses de Março, Junho Setembro e Novembro de 1988.

Parágrafo Único - Para o recolhimento do Imposto e Taxas em uma única parcela efetuada até o final do mês de março de 1988, será concedido abatimento de 20% (vinte por cento).

Art.3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GASPAR, em 27 de novembro de 1987.

TARCÍSIO DESCHAMPS - PREFEITO MUNICIPAL.

LEI Nº 1.063

AUTORIZA O EXECUTIVO FIRMAR CONTRATO DE COMPROMISSO DE CESSÃO DE MÓVEIS E OUTRAS AVENÇAS PARA O FIM QUE ESPECIFICA.

TARCÍSIO DESCHAMPS, Prefeito Municipal de Gaspar, Estado de Santa Catarina. Faz saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara de Vereadores decreta e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art.1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a firmar contrato de compromisso de cessão de móveis e outras avenças com a empresa Cajor-Comércio e Representações Ltda; pessoa jurídica de direito privado com sede na cidade de Gaspar-SC; à Rua Mário Vanzuita, nº 60, com a finalidade de representar o INPS-Instituto Nacional de Previdência Social, no Município de Gaspar, conforme consta do instrumento particular de contrato de compromisso de cessão de móveis e outras avenças que passa fazer parte integrante da presente Lei.

Art.2º - As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente do Departamento de Saúde e Assistência Social e do orçamento do exercício de 1988.

Art.3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GASPAR, em 26 de novembro de 1987.

TARCÍSIO DESCHAMPS - PREFEITO MUNICIPAL.

LEI Nº 1.058

CONCEDE AUXÍLIO FINANCEIRO A ASSOCIAÇÃO GASPARENSE DE ARTESÃOS.

TARCÍSIO DESCHAMPS, Prefeito Municipal de Gaspar, Estado de Santa Catarina. Faz saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara de Vereadores decreta e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art.1º - Fica concedido um auxílio financeiro da ordem de CZ\$ 13.000,00 (treze mil cruzados), à Associação Gasparense de Artesãos, destinado ao custeio das despesas com deslocamentos quando de suas exposições em outros centros dos produtos fabricados pelos artesãos de Gaspar, representando nosso Município.

Art.2º - As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta do elemento de despesa 3.2.3.0 Transferências a Instituições Privadas, subelemento 3.2.3.3 - Contribuições Correntes, do orçamento vigente, do Departamento de Cultura, esporte e Turismo.

Art.3º - Fica o Executivo Municipal autorizado a suplementar o elemento de despesa mencionado no artigo anterior, por conta dos recursos disponíveis, caso venham se tornar insuficientes para o processamento da despesa.

Art.4º - A Entidade beneficiada com os recursos previstos nesta Lei, sujeitar-se-á, a prestação de contas à Prefeitura Municipal, de acordo com os dispositivos do Decreto Municipal nº 35/86, de 10 de junho de 1986.

Art.5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GASPARGAR, em 03 de novembro de 1987.

TARCÍSIO DESCHAMPS - PREFEITO MUNICIPAL.

LEI Nº 1.064

AUTORIZA A CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO À APP-ASSOCIAÇÃO DE PAIS E PROFESSORES DO COLÉGIO NORMAL FREI GODOFREDO.

TARCÍSIO DESCHAMPS, Prefeito Municipal de Gaspar, Estado de Santa Catarina. Faz saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara de Vereadores decreta e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art.1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a conceder um auxílio financeiro da ordem de CZ\$ 10.000,00 (dez mil cruzados), à APP-Associação de Pais e Professores do Colégio Normal Frei Godofredo, destinado ao custeio de despesas a serem efetuadas com a participação dos estudantes do estabelecimento na Feira de Ciências a ser realizada no Município de Joaçaba.

Art.2º - As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta do elemento de despesa abaixo especificado, do Departamento de Educação:

0501 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
3.0.0.0 - Despesas Correntes
3.2.0.0 - Transferências Correntes
3.2.3.0 - Transferências a Instituições Privadas
3.2.3.3 - Contribuições Correntes

Art.3º - Fica o executivo Municipal autorizado a suplementar o elemento de despesa, caso venha se tornar insuficiente para a efetivação da despesa.

Art.4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GASPARGAR, em 26 de novembro de 1987.

TARCÍSIO DESCHAMPS - PREFEITO MUNICIPAL.

LEI Nº 1.067

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DA MARGEM ESQUERDA - AMME.

TARCÍSIO DESCHAMPS, Prefeito Municipal de Gaspar, Estado de Santa Catarina. Faz saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara de Vereadores decreta e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art.1º - Fica declarada de Utilidade Pública a Associação dos Moradores da Margem Esquerda - AMME sociedade civil, sem fins lucrativos, com objetivos específicos de acordo com os estatutos sociais, com sede e foro na cidade de Gaspar-SC.

Art.2º - A entidade beneficiada pela presente Lei são conferidos os benefícios previstos na legislação vigente.

Art.3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GASPARGAR, em 27 de novembro de 1987.

TARCÍSIO DESCHAMPS - PREFEITO MUNICIPAL.

LEI Nº 1.068

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO DOAR MATERIAL INSERSÍVEL.

TARCÍSIO DESCHAMPS, Prefeito Municipal de Gaspar, Estado de Santa Catarina. Faz saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara de Vereadores decreta e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art.1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a doar os materiais insersíveis decorrentes de demolição de prédios escolares às pessoas carentes, quando estes prédios forem substituídos por novas construções.

Art.2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GASPARGAR, em 14 de dezembro de 1987.

TARCÍSIO DESCHAMPS - PREFEITO MUNICIPAL.

LEI Nº 1.069

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONTRAIR EMPRÉSTIMO COM A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS E REVOGA A LEI MUNICIPAL Nº 1.037, DE 07 DE JULHO DE 1987.

TARCÍSIO DESCHAMPS, Prefeito Municipal de Gaspar, Estado de Santa Catarina. Faz saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara de Vereadores decreta e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art.1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a, em nome do Município de Gaspar, contratar financiamento com a Caixa Econômica Federal, através do Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Social - FAS, no valor, em cruzados, equivalente a até 15.386,39 OTNs destinado a aquisição de 2 veículos coletores compactadores de lixo.

Art.2º - Para garantia do principal e acessórios, fica o Poder Executivo autorizado a utilizar parcelas do Imposto sobre Circulação de Mercadorias - ICM, durante o prazo de vigência do contrato de financiamento autorizado por esta Lei.

Art.3º - O Poder Executivo consignará nos orçamentos anual e plurianual do Município, durante o prazo que vier a ser estabelecido para o financiamento, dotações suficientes à amortização do principal e acessórios resultantes do cumprimento desta Lei.

Art.4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada a Lei Municipal nº 1.037, de 07 de julho de 1987 e demais disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GASPARGAR, em 14 de dezembro de 1987.

TARCÍSIO DESCHAMPS - PREFEITO MUNICIPAL.

LEI Nº 1.070

REAJUSTA OS ATUAIS NÍVEIS DE VENCIMENTOS DOS SERVIDORES MUNICIPAIS.

TARCÍSIO DESCHAMPS, Prefeito Municipal de Gaspar, Estado de Santa Catarina. Faz saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara de Vereadores decreta e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art.1º - Ficam reajustados os atuais níveis de vencimentos dos servidores municipais da Administração Direta, Ativos e Inativos, Estatutários e Celetistas do Quadro de Pessoal Civil da Prefeitura; da Câmara de Vereadores e do SAMAE - Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto, dos percentuais e condições:

I - 9,18% sobre os níveis de vencimentos percebidos no mês de dezembro/87, com vigência a partir de 1º de dezembro de 1987;

II - 9,18% sobre os níveis de vencimentos reajustados e percebidos no mês de dezembro/87, com vigência a partir de 1º de janeiro de 1988;

III - 9,18% sobre os níveis de vencimentos reajustados e percebidos no mês de janeiro/88, com vigência a partir de 1º de fevereiro de 1988.

Art.2º - As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente e orçamento de 1988 da Prefeitura Municipal de Gaspar; da Câmara de Vereadores e do SAMAE - Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto.

Art.3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GASPARGAR, em 17 de dezembro de 1987.

TARCÍSIO DESCHAMPS - PREFEITO MUNICIPAL.

LEI Nº 1.071

AUTORIZA A PERMUTA E DOAÇÃO DE IMÓVEL PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

TARCÍSIO DESCHAMPS, Prefeito Municipal de Gaspar, Estado de Santa Catarina. Faz saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara de Vereadores decreta e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art.1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a permutar uma área de terras medindo 80.500 m², de propriedade da Prefeitura Municipal de Gaspar, situada na localidade de Gaspar-Mirim, neste Município com frontando-se em frente com terras de Lino Zimmermann fundos com terras de Vilardino da Cunha; lado direito com terras de Artur Schneider e pelo lado esquerdo com terras de Lino Zimmermann, Mansueto Venturi e Júlio Krauss, conforme consta da escritura pública de doação transcrita no Registro de Imóveis da Comarca de Gaspar, sob nº R-3-6.585, no livro nº2, à folhas nº 1, de 11 de dezembro de 1987, por outra área medindo 46.165,00 m², que consta pertencer a Administradora de Bens Wehmuth, conforme escritura pública de compra e venda transcrita no Cartório de Registro de Imóveis sob número R-1-9.371-A, de 21 de janeiro de 1987, livro nº 122, à folhas nº 26, com as seguintes confrontações: oeste em três linhas, com a rua Rodolfo Vieira Pamplona, sendo a primeira linha em 35,00 metros; a segunda em 90,00 metros e a terceira em 120,00 metros; sul com terras de Pedro Krauss em duas linhas, sendo a primeira em 54,70 metros e a segunda em 178,00 metros; leste com terras de Pedro Krauss em duas linhas, sendo a primeira em 127,80 metros e a segunda em 35,00 metros; norte com terras de Administradora de Bens Wehmuth Ltda; em 164,00 metros.

Art.2º - Fica o Executivo Municipal autorizado a transferir a área permutada à COMAB - Companhia de Habitação do Estado de Santa Catarina, empresa de economia mista estadual, com registro no CGC/MF sob nº 83.883.710/0001-34, com sede à Rua Fúlvio Aducci, nº 763, Estreito, Florianópolis-SC; destinado a construção de unidades habitacionais para população de baixa renda do Município.

Art.3º - Fica o Executivo autorizado a assinar, em nome do Município de Gaspar, a escritura pública de doação à COMAB - Companhia de Habitação do Estado de Santa Catarina.

Art.4º - As despesas decorrentes que poderão advir com a execução da presente Lei correrão por dotação própria do orçamento vigente.

Art.5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GASPARGAR, em 17 de dezembro de 1987.

TARCÍSIO DESCHAMPS - PREFEITO MUNICIPAL.

LEI Nº 1.072

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A SOCIEDADE ESPORTIVA UNIÃO.

TARCÍSIO DESCHAMPS, Prefeito Municipal de Gaspar, Estado de Santa Catarina. Faz saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara de Vereadores decreta e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art.1º - Fica declarada de utilidade pública a Sociedade Esportiva União, sociedade civil de duração ilimitada, sem finalidades lucrativas, com objetivos específicos de acordo com os estatutos sociais, com sede e foro na cidade de Gaspar-SC; na localidade de Margem Esquerda, inscrita no CGC-MF sob nº 83.779.546/0001-10.

Art.2º - A entidade beneficiada pela presente Lei, são conferidos os benefícios previstos na legislação vigente.

Art.3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GASPARGAR, em 17 de dezembro de 1987.

TARCÍSIO DESCHAMPS - PREFEITO MUNICIPAL.

LEI Nº 1.073

DÁ NOVA REDAÇÃO AO ARTIGO 16, DA LEI MUNICIPAL Nº 802, DE 30 DE NOVEMBRO DE 1983

TARCÍSIO DESCHAMPS, Prefeito Municipal de Gaspar, Estado de Santa Catarina. Faz saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara de Vereadores decreta e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art.1º - O artigo 16, da Lei Municipal nº802, de 30 de novembro de 1983, passará a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 16 - Fica instituído o Adicional por Tempo de Serviço, da ordem de 5% (cinco por cento), a que o servidor celetista terá como vantagem, sobre o vencimento do cargo que ocupar, sempre que completar (cinco) anos de serviços junto a Prefeitura Municipal de Gaspar".

Art.2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GASPARGAR, em 17 de dezembro de 1987.

TARCÍSIO DESCHAMPS - PREFEITO MUNICIPAL.

LEI Nº 1.074

DÁ NOVA REDAÇÃO AO ARTIGO 84 E PARÁGRAFO 19 DA LEI MUNICIPAL Nº 809, DE 30 DE NOVEMBRO DE 1983.

TARCÍSIO DESCHAMPS, Prefeito Municipal de Gaspar, Estado de Santa Catarina. Faz saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara de Vereadores decreta e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art.1º - O artigo 84, da Lei Municipal nº 809, de 30 de novembro de 1983, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 84 - Após cada quinquênio de efetivo exercício no serviço público municipal, o servidor estável fará jus a uma licença com remuneração, como prêmio, pelo período de 3 (três) meses.

§ 1º - Os direitos e as vantagens serão os do cargo em comissão, quando o comissionado abranger 5 (cinco) anos ininterruptos, no mesmo cargo, sendo facultada ao servidor a conversão em dinheiro de até 1/3 (um terço) da licença-prêmio, assim como, gozará em parcelas mensais".

Art.2º - As despesas decorrentes da presente Lei que vierem a se efetivar, correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente e dos orçamentos de exercícios futuros.

Art.3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GASPAR, em 17 de dezembro de 1987.

TARCÍSIO DESCHAMPS - PREFEITO MUNICIPAL.

LEI Nº 1.075

AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A CONTRAIR EM PRÉSTIMOS COM O BADESC - BANCO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE SANTA CATARINA S/A. E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

TARCÍSIO DESCHAMPS, Prefeito Municipal de Gaspar, Estado de Santa Catarina. Faz saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara de Vereadores decreta e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art.1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a, em nome do Município de Gaspar, contratar financiamento com o BADESC - Banco de Desenvolvimento do Estado de Santa Catarina S/A; através do Programa "FINAME SOCIAL", no valor, em cruzados, equivalente a até 16.000 OTNs, destinado a aquisição de 2 (dois) veículos coletores compactadores de lixo.

Art.2º - Para garantia do principal e acessório, fica o Poder Executivo autorizado a utilizar parcelas do Imposto sobre Circulação de Mercadorias - ICM, durante o prazo de vigência do contrato de financiamento autorizado por esta Lei.

Art.3º - O Poder Executivo consignará nos orçamentos anual e plurianual do Município, durante o prazo que vier a ser estabelecido para o financiamento, dotações suficientes à amortização do principal e acessório resultantes do cumprimento desta Lei.

Art.4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GASPAR, em 17 de dezembro de 1987.

TARCÍSIO DESCHAMPS - PREFEITO MUNICIPAL

LEI Nº 1.076

ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI MUNICIPAL Nº 971, DE 25 DE JUNHO DE 1986.

TARCÍSIO DESCHAMPS, Prefeito Municipal de Gaspar, Estado de Santa Catarina. Faz saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara de Vereadores decreta e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art.1º - Ficam revogados os incisos II e III, do artigo 12, da Lei Municipal nº 971, de 25 de junho de 1986, que passarão a vigorar com a seguinte redação:

"II - O pagamento em parcelas será calculado em OTNs - Obrigações do Tesouro Nacional e incidindo juros de 1% (um por cento) ao mês".

"III - As parcelas em atraso serão calculadas ao valor da OTN, do dia em que se efetuar o pagamento".

Art.2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogados os incisos II e III, do artigo 12, da Lei Municipal nº 971, de 25 de junho de 1986 e demais disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GASPAR, em 17 DE DEZEMBRO DE 1987.

TARCÍSIO DESCHAMPS - PREFEITO MUNICIPAL

LEI Nº 1.077

ANULA E SUPLEMENTA DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS DA CÂMARA DE VEREADORES.

TARCÍSIO DESCHAMPS, Prefeito Municipal de Gaspar, Estado de Santa Catarina. Faz saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara de Vereadores decreta e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art.1º - Ficam anuladas parcial e total as dotações orçamentárias abaixo especificadas, do orçamento vigente da Câmara de Vereadores, no valor de CZ\$ 598.000,00 (quinhentos e noventa e oito mil cruzados):

- 3.0.0.0 - Despesas Correntes
3.1.0.0 - Despesas de Custeio
3.1.1.0 - Pessoal
3.1.1.1 - Pessoal Civil
3.1.1.3 - Obrigações patronais
3.1.2.0 - Material de Consumo

Table with 2 columns: Description and Amount. Includes items like 'Serviços de Terceiros e Encargos', 'Remuneração de Serviços Pessoais', 'Outros Serviços e Encargos', etc., totaling CZ\$ 598.000,00.

Art.2º - O produto da anulação constante do artigo 1º será destinado a suplementação das seguintes dotações:

- 3.0.0.0 - Despesas Correntes

- 3.1.0.0 - Despesas de Custeio
3.1.1.0 - Pessoal
3.1.1.1 - Pessoal Civil
Art.3º - O saldo de CZ\$ 252.000,00 (duzentos e cinquenta e dois mil cruzados) será transferido para a Reserva de Contingência para suplementação de dotações que se tornarem insuficientes até o encerramento do exercício, por Decreto do Poder Executivo.
Art.4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GASPAR, em 17 de dezembro de 1987.

TARCÍSIO DESCHAMPS - PREFEITO MUNICIPAL.

As agruras do ano que passou nos previnam para melhores dias em 1988:

muita fé, muita esperança, com nossa ação e nosso trabalho!

Tarcísio Deschamps, Luiz Carlos Spengeler e Servidores Municipais

PREFEITURA MUNICIPAL DE GASPAR

ESTAMOS CRESCENDO! NOSSA COMUNIDADE SE ENCONTRA NO TRABALHO E NA FÉ DE UM LUGAR CADA VEZ MELHOR.



Muita PAZ

Que o natal - como um renascer de todas as energias - seja o recomeço de todas as nossas lutas em favor de uma Nação, livre e próspera, em 1988!

CAMARA MUNICIPAL DE GASPAR

PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHOTA

LEI Nº 0436/87

QUE AUTORIZA O EXECUTIVO A CUSTEAR DESPESAS HOSPITALARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ANIBAL MANOEL DE SOUZA, Prefeito Municipal em exercício; Faz saber, a todos os habitantes deste Município, que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal de Ilhota, autorizado a custear despesas hospitalares com o tratamento de saúde do Operador de Máquinas desta Municipalidade, Sr. Francisco de Deus Corrêa, tendo em vista que o mesmo foi acamado de derrame cerebral em pleno exercício do serviço.

Art.2º - As despesas decorrentes com a execução da presente Lei, correrão por conta do orçamento em vigor.

Art.3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHOTA, em 2 de agosto de 1987.

ANIBAL MANOEL DE SOUZA - PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO

PUBLICADA E REGISTRADA NA SECRETARIA DESTA PREFEITURA MUNICIPAL, NA DATA SUPRA (12/08/87).

LEI Nº 0437/87

QUE AUTORIZA O EXECUTIVO A DESTINAR RECURSOS PARA DESLOCAMENTO DE VEREADORES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

HENRIQUE SCHAADT, Prefeito Municipal de Ilhota. Faço saber a todos os habitantes deste Município, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal de Ilhota, autorizado a destinar à Câmara Municipal de Vereadores, a importância de CZ\$ 100.000,00 (cem mil cruzados), para fazer face as despesas com a participação dos Senhores Edis no XXIV Congresso Nacional de Vereadores, que dar-se-á na Cidade de Natal, Rio Grande do Norte, de 04 a 07/11/87.

Art.2º - As despesas decorrentes com a execução da presente Lei, correrão por conta do orçamento em vigor.

Art.3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHOTA, em 28 de outubro de 1987.

HENRIQUE SCHAADT - PREFEITO MUNICIPAL. PUBLICADA E REGISTRADA NA SECRETARIA DESTA PREFEITURA MUNICIPAL, NA DATA SUPRA (28/10/87).

LEI Nº 0438/87

QUE HOMOLOGA DECRETO DO PODER EXECUTIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

HENRIQUE SCHAADT, Prefeito Municipal de Ilhota. Faço saber, a todos os habitantes deste Município, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º - Fica homologado o Decreto nº 054/86, de 01.12.86, do Chefe do Poder Executivo Municipal de Ilhota, que trata sobre abertura de Crédito Suplementar na importância de CZ\$ 1.302.896,63 (Um milhão, trezentos e dois mil, oitocentos e noventa e seis cruzados e sessenta e três centavos), para as dotações vigentes no orçamento.

Art.2º - O Crédito aberto pelo Decreto nº 054/86, foram cobertos com recursos de real economia, configurado no artigo seguinte:

Art.3º - Foram transferidas para Reserva de Contingência a importância de CZ\$ 1.302.896,63 (Um milhão, trezentos e dois mil, oitocentos e noventa e seis cruzados e sessenta e três centavos), para suprir deficiências nas dotações orçamentárias, conforme Decreto e, anexo.

Art.4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHOTA, em 28 de outubro de 1987.

HENRIQUE SCHAADT - PREFEITO MUNICIPAL. PUBLICADA E REGISTRADA NA SECRETARIA DESTA PREFEITURA MUNICIPAL, NA DATA SUPRA (28/10/1987).

LEI Nº 0439/87

QUE AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO ANULAR VERBAS E TRANSFERIR RECURSOS PARA COOPERAÇÃO TÉCNICA ENTRE O ARQUIVO HISTÓRICO DOCUMENTAL LEOPOLDO JORGE T. SCHMALZ E BIBLIOTECA PÚBLICA DE SANTA CATARINA.

HENRIQUE SCHAADT, Prefeito Municipal de Ilhota. Faço saber, a todos os habitantes deste Município, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal de Ilhota, autorizado a abrir crédito suplementar no valor de CZ\$ 3.228.859,90 (Três milhões, duzentos e vinte e oito mil, oitocentos e cinquenta e nove cruzados e noventa centavos), para reforço da dotação abaixo discriminada, constante do orçamento vigente:

9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA:....CZ\$ 3.228.859,90

Art.2º - O crédito aberto pelo presente projeto, será coberto com recursos de real economia, configurados nos artigos seguintes:

Art.3º - Fica anulada a importância de CZ\$ 3.228.859,90 (três milhões duzentos e vinte e oito mil, oitocentos e cinquenta e nove cruzados e noventa centavos), dos programas e verbas abaixo discriminados:

- 01 - CAMARA DE VEREADORES:
- 01 - Câmara de Vereadores:
- 3250 - Transf. a pessoas.....CZ\$ 1.000,00
- 02 - GABINETE DO PREFEITO:
- 02 - Gabinete do Prefeito.
- 4120 - Equip. e Mat. Permanente...CZ\$ 112.659,90
- 04 - SECRETARIA DE FINANÇAS:
- 04 - Deptº, Tes., Cont. e Planejamento.
- 3120 - Material de Consumo.....CZ\$ 40.000,00
- 04 - SECRETARIA DE FINANÇAS:
- 04 - DEPTº. TES. CONT. e PLANEJAMENTO
- 3120 - Material de Consumo.....CZ\$ 70.000,00
- 05 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA:
- 05 - Deptº. Ensino 1º e 2º Graus e Ed. Física e Desp.
- 4110 - Obras e Instalações... CZ\$ 1.400.000,00
- 05 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA:
- 05 - Deptº Ensino 1º e 2º Graus Ed.F. e Desp.
- 4210 - Aquisição de Imóveis CZ\$ 100.000,00
- 06 - SECRETARIA DA SAÚDE, SAN. E ASS. SOCIAL.
- 06 - Deptº de Saúde, San. e Ass. Social
- 3230 - Trans. a Inst. Privadas...CZ\$ 96.000,00
- 06 - Secretaria Saúde, San. e Ass. Social
- 06 - Deptº. Saúde, San. e Ass. Social
- 4110 - Obras e Instalações.....CZ\$ 50.000,00
- 07 - SECRETARIA DOS TRANSP., OBRAS E SERV.URB
- 07 - Deptº de Obras e Serv. Urbanos
- 4120 - Equip. e Mat. Permanente..CZ\$ 30.000,00
- 07 - SECRETARIA DOS TRANSP., OBRAS E SERV.URB.
- 07 - Deptº Mun. de Est. de Rodagem
- 4110 - Obras e Instalações.....CZ\$ 200.000,00
- 07 - SECRETARIA DE TRANSP.OBRAS E SERV.URB.
- 07 - Deptº Mun. de Est. de Rodagem
- 4120 - Equipamentos e Mat. Permanente..... CZ\$ 1.129.000,00

TOTAL CZ\$ 3.228.859,90

Art.4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHOTA, em 28 de outubro de 1987.

HENRIQUE SCHAADT - PREFEITO MUNICIPAL. PUBLICADA E REGISTRADA NA SECRETARIA DESTA PREFEITURA MUNICIPAL, NA DATA SUPRA (28/10/1987).

LEI Nº 0440/87.

QUE CRIA CARGOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

HENRIQUE SCHAADT, Prefeito Municipal de Ilhota. Faço saber, a todos os habitantes deste Município, que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º - Ficam criados os cargos de Chefe e Auxiliar do Departamento de Compras da Prefeitura Municipal de Ilhota, com enquadramento nos seguintes níveis:

- 01 - Chefe do Deptº de Compras:.....Nível IE;
 - 01 - Auxiliar do Dptº de Compras:....Nível II.
- Art.2º - Os cargos constantes do artigo anterior, serão ocupados por funcionários já lotados no serviço público municipal, sendo que o primeiro será com vínculo estatutário e o segundo pelo regime da C.L.T.

Art.3º - As despesas decorrentes com a execução da presente Lei, correrão à conta do orçamento em vigor.

Art.4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHOTA, em 11 de novembro de 1987.

HENRIQUE SCHAADT - PREFEITO MUNICIPAL. PUBLICADA E REGISTRADA NA SECRETARIA DESTA PREFEITURA MUNICIPAL, NA DATA SUPRA (11/11/1987).

LEI ORÇAMENTÁRIA Nº 441/87

ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE ILHOTA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 1988.

HENRIQUE SCHAADT, Prefeito Municipal de Ilhota no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei. Faço saber a todos os habitantes deste Município, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º - Fica aprovado o Orçamento Geral do Município de Ilhota, para o Exercício Financeiro de 1988 discriminados pelos anexos integrantes desta Lei, estima a RECEITA em CZ\$ 70.000.000,00 (SETENTA MILHÕES DE CRUZADOS), e fixa a DESPESA em igual valor.

Art.2º - A Receita será realizada mediante arrecadação de tributos, rendas e outras Receitas Correntes e de capital, na forma da Legislação em vigor com o seguinte desdobramento:

RECEITAS CORRENTES	
Receita Tributária.....CZ\$	1.670.000,00
Receita Patrimonial.....CZ\$	20.000,00
Transferências Correntes...CZ\$	56.660.000,00
Receitas Diversas.....CZ\$	50.000,00
	CZ\$ 58.400.000,00
RECEITAS DE CAPITAL	
Operações de Créditos.....CZ\$	2.900.000,00
Alienação de Bens Móveis e Imóveis	
.....CZ\$	200.000,00
Transferências de Capital..CZ\$	8.500.000,00
	CZ\$ 11.600.000,00
TOTAL GERAL DA RECEITA.....CZ\$	70.000.000,00

Art.3º - As despesas realizar-se-ão nos seguintes Órgãos e Unidades Orçamentárias:

CÂMARA DE VEREADORES.....CZ\$	3.500.000,00
GABINETE DO PREFEITO.....CZ\$	4.400.000,00
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.CZ\$	14.140.000,00
SECRETARIA DE FINANÇAS.....CZ\$	5.610.000,00
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA	
.....CZ\$	8.750.000,00
SECRETARIA DE SAÚDE, SANEAMENTO E ASS. SOCIAL	
.....CZ\$	4.000.000,00
SECRETARIA DE TRANSP., OBRAS E SERVIÇOS URBANOS.....CZ\$	26.600.000,00
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL.....	
.....CZ\$	3.000.000,00
TOTAL GERAL.....CZ\$	70.000.000,00

Art.4º - O Executivo Municipal, com fundamento na Constituição Federal e na Lei 4.320 de 17.03.64 nos termos dos Artigos 7 e 43., ítem e parágrafos fica autorizado a:

I - Realizar Operações de Créditos dentro das normas e condições de praxe estabelecidos pelas Instituições Financeiras Nacionais, observados os limites da Capacidade de Endividamento do Município, de conformidade com as exigências fixadas pelo Banco Central do Brasil, para ocorrer comprometimento destinados a execução de obras e aquisição de equipamentos, em especial vinculados ao Programa de Apoio ao Desenvolvimento Urbano das Cidades de Pequeno Porte - PROURB.

II - Abrir Créditos Suplementares até o limite de 50% (CINQUENTA POR CENTO) da Receita Orçamentária, proveniente do excesso de arrecadação.

III - Abrir, durante o Exercício, Créditos Suplementares a conta do Fundo de Reserva de Contingência.

IV - Transferir para a Reserva de Contingência total ou parcial, saldos de Dotações do Orçamento da Despesa.

V - Realizar Operações de Créditos por antecipação da Receita em qualquer mês do Exercício Financeiro, para atender as possíveis insuficiências de caixa.

Art.5º - Esta Lei entrará em vigor a partir de 01 de Janeiro de 1988, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHOTA, 18 de novembro de 1987.

HENRIQUE SCHAADT - PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHOTA - ESTADO DE SANTA CATARINA - C.G.C. / M.F.: 83.102.301/0001-53 - BALANÇO FINANCEIRO

TRIMESTRE DE JANEIRO A MARÇO DE 1987

ANEXO TC-25

Table with columns: CONTAS, SALDOS DE BALANÇO (ATIVO PASSIVO), MOVIMENTO DO EXERCÍCIO CORRENTE (ATÉ O TRIM. ANT., NO TRIMESTRE, ATÉ O TRIMESTRE), SALDOS RAZÃO (DÉBITO CRÉDITO). Rows include CAIXA, CONTA MOVIMENTO, VINCULADO EM CONTA CORRENTE BANCÁRIA, RESTOS A PAGAR PROCESSADOS, DEPÓSITOS DE DIVERSAS ORIGENS, etc.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHOTA - ESTADO DE SANTA CATARINA - C.G.C. / M.F.: 83.102.301/0001-53 - BALANÇO FINANCEIRO

TRIMESTRE DE ABRIL A JUNHO DE 1987

ANEXO TC-25

Table with columns: CONTAS, SALDOS DE BALANÇO (ATIVO PASSIVO), MOVIMENTO DO EXERCÍCIO CORRENTE (ATÉ O TRIM. ANT., NO TRIMESTRE, ATÉ O TRIMESTRE), SALDOS RAZÃO (DÉBITO CRÉDITO). Rows include CAIXA, CONTA MOVIMENTO, VINCULADO EM CONTA CORRENTE BANCÁRIA, RESTOS A PAGAR PROCESSADOS, DEPÓSITOS DE DIVERSAS ORIGENS, etc.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHOTA - ESTADO DE SANTA CATARINA - C.G.C. / M.F.: 83.102.301/0001-53 - BALANÇO FINANCEIRO

TRIMESTRE DE JULHO A SETEMBRO DE 1987

ANEXO TC-25

Table with columns: CONTAS, SALDOS DE BALANÇO (ATIVO PASSIVO), MOVIMENTO DO EXERCÍCIO CORRENTE (ATÉ O TRIM. ANT., NO TRIMESTRE, ATÉ O TRIMESTRE), SALDOS RAZÃO (DÉBITO CRÉDITO). Rows include CAIXA, CONTA MOVIMENTO, VINCULADO EM CONTA CORRENTE BANCÁRIA, RESTOS A PAGAR PROCESSADOS, DEPÓSITOS DE DIVERSAS ORIGENS, etc.

PAPAI NOEL DAS CRIANÇAS COMPLETA 30 ANOS

Natal de 1957, o industrial Paulo Wehmuth, resolveu brindar sua filha com a presença do pai noel, ornou seu caminhão e desfilou pela sua rua com um pai noel que acenava e distribuía balas e doces.

Enchendo de emoção a sua filha e as crianças da vizinhança. No ano seguinte, todos queriam a repetição do fei-

to. Paulinho com seu pai noel estava de volta às ruas alegrando a garotada, e, aí foi se comprometendo com a continuação da tão eufórica iniciativa. Os anos passaram e o fato foi se repetindo, cada vez mais aplaudido e admirado pelas crianças. Foi seu companheiro desde os primeiros anos: Cláudio Muller, o popular cangaço, que veio a falecer em 1986 sendo



amplamente homenageado no Natal do mesmo ano pelos seus seguidores, tendo a frente o Hélio, seu filho mais velho que reside no Rio de Janeiro, e se propôs vir todo ano continuar a obra do pai, sem pre patrocinado pelo seu Paulinho, o ex-prefeito contador de piadas e incentivador da mais tradicional festa das crianças gasparenses.

Esta festa já faz parte do roteiro do Natal Gasparense. Com seu caminhão cada vez mais enfeitado, percorre a cidade e periferia distribuindo balas e alegria animada sempre por uma fanfarrinha voluntária. Neste Natal foram distribuídas mais de meia tonelada de balas. Marcando os trinta anos de realização ininterrupta de uma promoção marcante.

GASPARENSE PROMOVERÁ BAILE DE NATAL

A Sociedade Gasparense de Esporte Clube, de Gaspar, vai promover dia 25 seu tradicional Baile de Natal aos associados, com início às 22h30min. A Sociedade fecha, assim, mais um exercício com chave de ouro, depois de um longo ano em que se destacaram várias obras e promoções entre elas os jogos de canastra, futebol de salão, suíço bailes, jantares dançantes, Festa da Criança, curso de tricô, crochê (aliás, haverá em 88 e a sociedade já convidada para novas inscrições). Entre as obras realizadas, a maior é o ginásio coberto, em atual fase de concretagem de colunas e que deve ser concluído em 88, além de construção da sala para prática de snooker e bimbolim e reforma do campo de futebol.



bol. Entre os projetos para 88, está programada a abertura de inscrições para mais 100 sócios, hoje são 400 conclusão do ginásio coberto

com lanchas polivalentes e piscina. A diretoria da Sociedade já está totalmente formada: presidente, José Hilário Melato, diretor para

Assuntos da Presidência, Carlos Air Cruz. Diretoria: José Roberto Demmer, Pedro Bornhausen, Vilmar da Costa, José Bráulio Pereira, Maria Alina Simon e Valmor Sansão.